



**RIA DE AVEIRO**  
**POLIS LITORAL**  
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO  
DA ORLA COSTEIRA



**RELATÓRIO E CONTAS 2017**



## Índice

### I. Relatório de Gestão

<b>1</b>	<b><i>Introdução</i></b> .....	<b>7</b>
<b>2</b>	<b><i>Governo da Sociedade</i></b> .....	<b>12</b>
2.1	Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade .....	12
2.2	Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita .....	14
2.3	Transações relevantes com entidades relacionadas .....	14
2.4	Outras Transações.....	15
2.5	Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais.....	15
2.6	Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental .....	17
2.7	Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro).....	24
2.8	Código de Ética .....	25
2.9	Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos .....	25
2.10	Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses .....	25
2.11	Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género .....	26
<b>3</b>	<b><i>Cumprimento das obrigações legais</i></b> .....	<b>28</b>
3.1	Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento.....	28
3.2	Gestão de Risco Financeiro.....	30
3.3	Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2017 na Lei nº 42/2017, de 28 de dezembro.....	32
3.4	Prazo médio de pagamentos a fornecedores .....	33
3.5	Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2016 .....	33
3.6	Remunerações .....	34

3.7	Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro .....	38
3.8	Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas ou Confidenciais ...	39
3.9	Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, no que se refere ao relatório sobre remunerações .....	39
3.10	Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro – Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção .....	39
3.11	Contratação Pública .....	40
3.12	Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).....	41
3.13	Frota Automóvel .....	41
3.14	Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 124º do DLEO 2017 .....	42
3.15	Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (Art.º 28º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017) .....	45
3.16	Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado .....	46
3.17	Divulgação de informação no portal do SEE .....	46
3.18	Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 1269 -DGTF de 27 de fevereiro de 2017 (Apêndice 2).....	47
4	<i>Estrutura Acionista</i> .....	51
5	<i>Atividade Desenvolvida em 2017</i> .....	53
5.1	Funcionamento da Sociedade.....	53
5.2	Investimento e Financiamento .....	54
5.3	Ações desenvolvidas .....	56
5.4	Constrangimentos e desenvolvimento.....	94
6	<i>Orçamento</i> .....	96
6.1	Despesa Realizada.....	96

6.2	Financiamento Recebido .....	100
6.3	Ponto de situação das Candidaturas .....	102
7	<i>Análise Económica e Financeira</i> .....	109
7.1	Balanço .....	109
8	<i>Proposta de Aplicação de Resultados</i> .....	111
9	<i>Informação Complementar</i> .....	113
9.1	Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais .....	113
9.2	Outras Obrigações Legais .....	113
9.3	Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício .....	113
9.4	Referências .....	113

## II. Demonstrações Financeiras

II.1 - Balanço

II.2 - Demonstração de Resultados

II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2017)

II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio (Ano 2016)

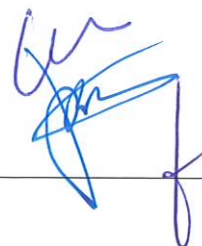
II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

## III. Certificação Legal das Contas

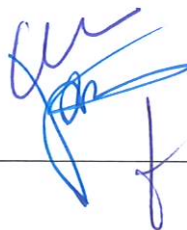
## IV. Relatório e Parecer do Fiscal Único

Anexo ao Relatório de Gestão nos termos do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais



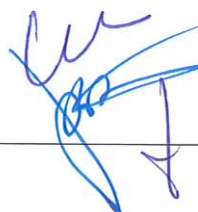
## I.

# Relatório de Gestão



# 1.

## Introdução



## 1 INTRODUÇÃO

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho (RCM 90/2008), determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objetivo:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

No seguimento da identificação das áreas sujeitas a intervenção, onde se inclui a Ria de Aveiro, a RCM 90/2008 determinou a generalidade do enquadramento a ter no que refere à operacionalidade das intervenções a realizar. É com estas delimitações, e para a Ria de Aveiro, que:

- a execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira é assegurada por empresa pública que se constituiu sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos;

- o conteúdo operativo da operação consta de um plano estratégico atualmente designado, porque aprovado, de Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA). A aprovação deste plano foi precedida de avaliação ambiental estratégica (AAE) do mesmo nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, realizada pela respetiva sociedade gestora;

O Polis Litoral Ria de Aveiro é uma das operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira em concretização. Aquela operação, e em acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro (DL11/2009), é materializada pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação (Sociedade) que é uma sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Esta Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no PEIRVRA.

Este plano:

- considera um território de aproximadamente 37.000 hectares tendo por base o limite da área regulamentada pelo POOC Ovar – Marinha Grande, entre a barrinha de Esmoriz e a praia de Mira, numa frente costeira de 60 quilómetros, alargando-se para o interior, de forma a integrar toda a Ria de Aveiro, segundo os limites definidos para a Zona de proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004), numa frente lagunar de 128 quilómetros e ainda a frente ribeirinha do Vouga, numa extensão de 24 quilómetros;
- e, foi elaborado com base no quadro estratégico da operação definido pelo Grupo de Trabalho (Despacho n.º 5290/2008, de 27 Fevereiro – DR n.º41, 2.ª Série) nomeado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e atendendo o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do DL11/2009 que obriga à aprovação pelo Município de Mira (em 12 de Agosto de 2010 pela Câmara Municipal de Mira e em 24 de Setembro de 2010 pela Assembleia Municipal de Mira) e pelos acionistas da Sociedade, em Assembleia Geral desta realizada em 4 de Novembro de 2010, tudo após audição do Conselho Consultivo da Sociedade.



O detalhe dos objetivos prosseguidos para as operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira, na RCM90/2008, foi inserto no PEIRVRA e aí adequado à realidade da Ria de Aveiro.

Assim, durante o ano de 2017:

- foram iniciadas as 4 empreitadas previstas: 3ª fase do Reforço do Cordão Dunar, entre Ílhavo e Mira; Desassoreamento da Barrinha de Mira; Via Ciclável como forma de vivência da ria e Núcleos Piscatórios Lagunares em Ovar: Cais da Tijosa e Cais do Torrão.
- Foi também o ano em que foi resolvido o contrato da empreitada da Barrinha de Esmoriz, dada a reiterada incapacidade do empreiteiro (ABB) para executar os trabalhos de dragagem e aplicadas multas, que ascenderam a 20% do valor do contrato. Assim, não foi possível concluir esta empreitada durante o ano de 2017, tendo-se iniciado a preparação de novo concurso de empreitada para os trabalhos que ficaram por executar (dragagem).
- No que respeita à empreitada da “Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto”, não foi possível iniciar em 2017, decorrente da fase do processo de concurso, nomeadamente pelo concurso lançado no final de 2016 ter sido anulado, por terem sido excluídas as propostas. Nesse sentido foi lançado novo concurso em março de 2017, que sofreu também atrasos durante o procedimento contratual, tendo sido emitido o visto de Tribunal de Contas no final do ano.
- Relativamente à ação “Pateira de Fermentelos – percursos (Aveiro e Oliveira do Bairro) foi necessário reformular o projeto e aguardar pelos pareceres dos Municípios, para preparação do processo de concurso da empreitada.
- Houve um avanço significativo com o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) no Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro (também designado por Desassoreamento na Ria de Aveiro), na medida em que foi concluído o projeto de execução e respetivo RECAPE e emitida a DCAPE e o TUA no que respeita ao Canal de Mira, após a elaboração de inúmeros estudos complementares exigidos na DIA. Nos restantes canais foi concluído no 4º trimestre o projeto de execução e respetivo RECAPE, aguardando-se no final de 2017 o respetivo licenciamento da APA.
- Foram ainda realizadas vistorias de diversas empreitadas já concluídas em anos anteriores, para efeitos de liberação de cações.

Importa referir que a **Sociedade entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017**, conforme deliberações dos acionistas, tomadas em reunião da Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017 e que a seguir se reportam:

- O reconhecimento da dissolução desta Sociedade, reportado a 31 de dezembro de 2016, e a sua imediata entrada em liquidação, nos termos do disposto no artigo 3.º dos Estatutos conjugado com a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2, ambos do artigo 141.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC);
- A liquidação da Polis Litoral Ria de Aveiro, que deverá estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos a contar de 31 de dezembro de 2016;
- A autorização da Comissão Liquidatária para continuar temporariamente a atividade anterior da sociedade, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 152 do Código das Sociedades Comerciais, relativamente à globalidade das ações constantes no Anexo 4 do Plano de Atividades e Orçamento aprovado (PAO2016), com efeitos desde 1 de janeiro de 2017;
- A recomendação à Comissão Liquidatária para que diligencie no sentido de, com a maior brevidade, apresentar o Plano de Liquidação da Sociedade, o qual deve integrar os investimentos em curso e as respetivas fontes de financiamento.



## 2.

### Governo da Sociedade

## 2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O setor empresarial do Estado (SEE) representa uma parte importante da atividade económica nacional e a desempenhar um importante papel económico e social dada a sua atuação setorial e geográfica.

A Sociedade, empresa pública reclassificada, tem regulado a sua atividade pelo regime jurídico do setor empresarial do Estado, publicado em 3 de outubro no Diário da República, 1.ª série, n.º 191 Decreto-lei n.º 133/2013.

Assim, as empresas que integram o SEE têm modelos de governo que atingem elevados níveis de desempenho, bem como contribuem para a difusão das boas práticas nesta matéria, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. E, neste domínio, ainda que tal não resulte diretamente da legislação aplicável, o Estado deve dar o exemplo, acompanhando as melhores práticas internacionais, inclusive no campo da prestação de informação aos cidadãos e contribuintes, pelas empresas públicas, bem como da divulgação de informação sobre factos ocorridos que possam afetar de modo relevante a situação económica, financeira ou patrimonial daquelas.

Em 7 de fevereiro de 2018, a Direção-Geral de Tesouro e Finanças remeteu o ofício-circular 588 – Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2017.

É com este enquadramento, precedido do correspondente juízo de valor sobre a sua adequabilidade em função da dimensão da Sociedade e das suas demais características, que reportamos sobre o Governo desta Sociedade.

### 2.1 Missão, Objetivos e Políticas da Sociedade

A Sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar, na “Ria de Aveiro”, no âmbito da operação integrada do Polis Litoral Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, aprovado pelos acionistas em 4 de Novembro de 2010, atualmente promovida pelo Ministério do Ambiente envolve o

desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de requalificação e valorização ambiental, tendo como objetivos:

- Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais,

definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Esta é a missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-lei nº 11/2009, publicado em 12 de janeiro, que a constituiu.

O Capital Social da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., sociedade de capitais exclusivamente públicos é de 30.700.000 €, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro respetivamente com, 56% (17.192.000 €) e 44% (13.508.000 €).

Em prossecução da sua missão e dos seus objetivos a Sociedade tem desenvolvido um conjunto de diversas atividades que se encontram com maior detalhe no ponto 5.3 do Capítulo 5.

Já no que se refere às políticas e orientações estratégicas, o Conselho de Administração / Comissão Liquidatária, no âmbito das suas funções de gestão, tem:

- Observado as metas, obrigações e responsabilidades estabelecidas no PEIRVRA (e em particular no Plano de Liquidação, ainda que não tenha sido ainda aprovado pelos acionistas), garantindo o cumprimento dos objetivos de gestão e desempenho definidos pelos acionistas;
- Promovido a sustentabilidade económica, financeira e social, através de uma gestão rigorosa e eficaz, assegurando a utilização das melhores práticas ambientais e de responsabilidade social e



cumprindo com rigor as tarefas que lhe estão cometidas em termos de qualidade, eficiência produtiva e capaz utilização dos recursos disponíveis;

- Cumprido a legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente no garante dos princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, da transparência e da publicidade, da igualdade, da concorrência e da imparcialidade;
- Melhorado a gestão das atividades da empresa, segundo princípios de desenvolvimento sustentável, nas vertentes económicas, social e ambiental;
- Informado e divulgado as atividades desenvolvidas de acordo com o normativo legal e orientações dos acionistas.

## 2.2 Regulamentos Internos e Externos a que a Sociedade está sujeita

Ao nível interno a atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada, até 31 de março de 2016, pela Parque EXPO 98, S.A., no quadro do Contrato de Prestação de Serviços. Esta empresa não se limitava a promover atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, mas também as competências que eram necessárias para assegurar a prossecução do objeto da Sociedade, bem como de apoio aos seus órgãos sociais. A partir daquela data, a própria estrutura da sociedade, juntamente com a equipa de serviços partilhados das Polis Litoral, manteve o modo de atuação anteriormente praticado, tendo adaptado os regulamentos/ documentos aplicáveis à Sociedade.

Para além do exposto, a Sociedade adotou um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes e cumprem a legislação e regulamentação em vigor.

Já ao nível externo a Sociedade atua de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

## 2.3 Transações relevantes com entidades relacionadas

Neste contexto, não existem transações relevantes com entidades relacionadas e os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços têm critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia que asseguram a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.



## 2.4 Outras Transações

As transações efetuadas pela Sociedade cumpriram o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e sequentes alterações, e constam, como exigido pelas normativas de contratação, da Base de Contratos do Estado.

Todas as transações relativas a aquisição de bens e serviços ocorreram em condições de mercado.

Em 2017, houve apenas um fornecedor (empregado) cuja faturação excedeu 1 milhão de euros – Alexandre Barbosa Borges, SA, NIF 500 553 408, cujo valor faturado foi de 1.730.055 euros. Este valor dizia respeito a dois contratos de empreitadas.

## 2.5 Modelo de Governo e identificação dos Órgãos Sociais

### Modelo de Governo

O modelo de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. é o modelo clássico, composto pelo Conselho de Administração, Assembleia Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto nos estatutos da sociedade que estão no anexo do Decreto-Lei n.º 11/2009 que constitui a Sociedade. Em 20 de abril de 2017, em Assembleia Geral, foi reconhecida a dissolução da Sociedade, reportada a 31 de dezembro de 2016, e a sua imediata entrada em liquidação.

Na mesma Assembleia Geral foram nomeados os membros da Comissão Liquidatária, mantendo-se os membros do Conselho de Administração como liquidatários.

Ao nível dos órgãos Sociais podemos observar que:

- a Assembleia Geral, para além dos poderes que tem por força da lei, funciona de acordo com o previsto nos Estatutos, sendo formada pelos acionistas da Sociedade;
- a Comissão Liquidatária é constituída por 3 membros - um presidente e dois vogais - designados na referida Assembleia Geral. A Comissão Liquidatária tem as funções e responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, não tendo sido atribuídas funções e responsabilidades específicas aos seus membros;

- o Fiscal Único, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas. Neste âmbito de atuação a Sociedade não recorre a serviços de Auditoria Externa.

A Sociedade integra ainda um Conselho Consultivo, com funções, como o nome indica, meramente consultivas.

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>			
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré (cessou funções quando iniciou funções o novo presidente – 30/12/2015)	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013-2015
<b>Presidente (2)</b>	<b>Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção</b> (substituiu a Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho)	30/12/2015	<b>2016-2018</b>
Secretário (1)	Dr. José Carlos Moreira Amaral (cessou funções quando iniciou funções a nova secretária – 6/09/2010)	02/02/2009	2009-2010
<b>Secretário (2)</b>	<b>Dra. Anabela Antunes Rodrigues</b> (substituiu o Dr. José Carlos Moreira Amaral)	06/09/2010 27/03/2013 30/12/2015	2010-2011 2013-2015 <b>2016-2018</b>
<b>Conselho de Administração</b>			
Presidente (1)	Professora Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva (cessou funções a 31/05/2012)	02/02/2009	2009-2011
Presidente (2)	Eng.º Manuel Augusto Ruano Lacerda (cessou funções a 23/10/2013)	27/03/2013	2013-2013
Presidente (3)	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (iniciou funções em 24/10/2013)	24/10/2013 30/12/2015	2013-2015 2016-2016
Vogal (1)	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	02/02/2009 27/03/2013 30/12/2015	2009-2011 2013-2015 2016-2016
Vogal (2)	Dra. Maria João Burnay de Lancastre Lourenço (cessou funções a 30/05/2010)	02/02/2009	2009-2010
Vogal (3)	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha (iniciou funções a 6/09/2010)	06/09/2010 27/03/2013 30/12/2015	2010-2011 2013-2015 2016-2016




---

**Comissão Liquidatária**

<b>Presidente</b>	<b>Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho</b>	20/04/2017	<b>2017-2018</b>
<b>Vogal</b>	<b>Eng.º. José Agostinho Ribau Esteves</b>	20/04/2017	<b>2017-2018</b>
<b>Vogal</b>	<b>Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha</b>	20/04/2017	<b>2017-2018</b>

**Fiscal Único**

<b>Efetivo</b>	<b>CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associado, SROC, Lda.</b> representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão	02/02/2009 27/03/2013 30/12/2015	2009-2011 2013/2015 <b>2016-2018</b>
Suplente (1)	Luciano dos Santos Carvalho (cessou funções a 31/12/2015)	02/02/2009 27/03/2013	2009-2011 2013/2015
<b>Suplente (2)</b>	<b>Armando Jorge de Almeida Tavares</b> (iniciou funções a 9/08/2016)	09/08/2016	<b>2016-2018</b>

*Nota: Na Assembleia Geral de reconhecimento da dissolução da Sociedade (20-4-2017) apenas foram reeleitos os liquidatários. Assume-se, portanto, que se mantiveram os restantes órgãos sociais até ao final da liquidação, ou seja, o Fiscal Único e a Mesa da Assembleia Geral, razão pela qual se assumiu que o mandato de 2016-2018 para todos os órgãos sociais.*

## **Estatuto Remuneratório Fixado**

### **Mesa Assembleia-Geral:**

Presidente – Senha de presença no valor de 300,00 euros;

Secretário – Senha de presença no valor de 250,00 euros.

*Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.*

### **Comissão Liquidatária:**

Presidente – Remuneração de 250,00 euros por reunião;

Vogais – Remuneração de 200,00 euros por reunião.

*Aplicaram-se a estes valores a redução remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.*

### **Órgão (s) de Fiscalização**

Remuneração de 950,00 euros/ mês (+ IVA)

*Aplicou-se a este valor as reduções remuneratórias de 8%, efetuada a partir de 1 janeiro 2012, nos termos do despacho SETF nº 1315/2010*

## **2.6 Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económicos, Social e Ambiental**

### **2.6.1 Estratégias adotadas**

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro S.A. é o primeiro exemplo de associação formal entre a Administração Central e uma Comunidade Intermunicipal, no caso a Comunidade Intermunicipal da



Região de Aveiro (CIRA), e tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico. Iniciou a sua atividade a 2 de fevereiro de 2009, com a realização da primeira reunião da Assembleia Geral da Sociedade.

A área de intervenção assume uma lógica de continuidade e complementaridade entre os diferentes sistemas naturais presentes — marítimo, lagunar e ribeirinho — integrando ainda toda a Área de Intervenção Prioritária definida no Plano UNIR@RIA.

O diagnóstico e a estratégia definida para a Ria de Aveiro, e considerada no PEIRVRA, enquadram-se no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e setoriais, expressas em diversos instrumentos de gestão territorial, planos e programas que se consideram mais relevantes para este território, e que constituem, quando “acoplados”, a orientação integradora de desenvolvimento sustentável, quer ao nível económico, social, cultural ou ambiental.

É este enquadramento que baliza a atividade da Sociedade cujos eixos de desenvolvimento lhe conferem a prossecução do desenvolvimento sustentável do território.

### **2.6.2 Grau de cumprimento das metas fixadas**

No ano de 2017 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, ainda que com os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

No ano de 2017 foram iniciadas as 4 empreitadas previstas: 3ª fase do Reforço do Cordão Dunar, entre Ílhavo e Mira; Desassoreamento da Barrinha de Mira; Via Ciclável como Forma de Vivência da Ria e Núcleos Piscatórios Lagunares em Ovar: Cais da Tijosa e Cais do Torrão. Foi também o ano em que foi resolvido o contrato da empreitada da Barrinha de Esmoriz, dada a reiterada incapacidade do empreiteiro (ABB) para executar os trabalhos de dragagem e aplicadas multas, que ascenderam a 20% do valor do contrato. Assim, não foi possível concluir esta empreitada durante o ano de 2017, tendo-se iniciado a preparação de novo concurso de empreitadas para os trabalhos que ficaram por executar (dragagem).

No que respeita à empreitada da “Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto”, não foi possível iniciar em 2017, decorrente da fase do processo de concurso, nomeadamente pelo concurso lançado no final de 2016 ter sido anulado, por terem sido excluídas as propostas. Nesse sentido foi lançado novo concurso em março de 2017, que sofreu também atrasos durante o procedimento contratual, tendo sido emitido o visto de Tribunal de Contas no final do ano.

Relativamente à ação “Pateira de Fermentelos – percursos (Aveiro e Oliveira do Bairro) foi necessário reformular o projeto e aguardar pelos pareceres dos Municípios, para preparação do processo de concurso da empreitada.

O ano 2017 foi o ano em que houve um avanço significativo com o procedimento de AIA no Projeto de Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro (também designado por Desassoreamento na Ria de Aveiro), na medida em que foi concluído o projeto de execução e respetivo RECAPE e emitida a DCAPE e o TUA no que respeita ao Canal de Mira, após a elaboração de inúmeros estudos complementares exigidos na DIA. Nos restantes canais foi concluído no 4º trimestre o projeto de execução e respetivo RECAPE, aguardando-se no final de 2017 o respetivo licenciamento da APA.

Os objetivos definidos no Plano de Liquidação – versão revista I, para esse ano, consideram-se cumpridos, dado que esta versão do plano foi já elaborada em 2018.

### **2.6.3 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade**

A Sociedade define as suas regras segundo um modelo de governo que se orienta para um nível de desempenho elevado que contribui para a difusão de boas práticas onde se incluiu a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade no domínio económico, social e ambiental. Esta atuação tem em conta a igualdade de oportunidades, promove mecanismos adequados de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões.

### **2.6.4 Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da Sociedade**

Conforme expresso no ponto referente ao **Grau de cumprimento das metas fixadas**, verifica-se a existência de condicionantes ao desenvolvimento da atividade da Sociedade, no entanto prevê-se que



seja possível a Sociedade concluir as ações previstas no Plano de Liquidação, já durante a fase de liquidação.

Relativamente aos constrangimentos que poderão ocorrer na fase de liquidação dizem respeito a eventuais atrasos:

- no encerramento dos contratos, nomeadamente na conclusão das empreitadas;
- na transferência do capital social pelo acionista CIRA, bem como dos municípios Mira e Espinho, no âmbito dos protocolos celebrados;
- no encerramento das candidaturas ao POSEUR;
- na decisão dos tribunais relativamente aos processos judiciais;
- na transferência da empreitada “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro” para a APA (ou CIRA) e correspondentes obrigações decorrentes, como seja a transferência do capital social correspondente, a cessão da posição contratual da respetiva candidatura ao POSEUR, bem como do protocolo celebrado com a Águas do Centro Litoral, para pagamento dos trabalhos de rebaixamento da conduta.

pelo que é de salientar que desde o início da Intervenção até este momento se verificaram diversos factos/condicionalismos que se traduziram em alterações de circunstâncias com reflexos no planeamento inicialmente definido, abrangendo aspetos relacionados, quer com a execução física quer com a execução financeira da mesma, tendo vindo a adaptar-se a programação física e financeira da intervenção a estas realidades.

## **2.6.5 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:**

### **2.6.5.1 Responsabilidade Social**

- **Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação**

A Sociedade promove a igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos, e de não discriminação, existindo um princípio de comportamento não-discriminatório, em que são reprovadas todas e quaisquer práticas de discriminação, seja em razão de ascendência, do sexo, da raça, da língua, do território de origem, da religião, das convicções políticas ou ideológicas, da instrução, da situação económica, da condição social ou da orientação sexual.

- **Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores**

A Sociedade aposta no estabelecimento de uma relação de confiança baseada na lealdade, na competência, na valorização do espírito de iniciativa e no sentido de responsabilidade dos seus colaboradores e define as suas políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa, proporcionando um ambiente de trabalho favorável a um desempenho profícuo e as mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho.

A Polis Litoral Ria de Aveiro atenderá, em particular, às necessidades das pessoas com deficiência em todas as suas formas, bem como às pessoas com risco agravado de saúde.

- **Adoção de práticas ambientalmente corretas**

A Sociedade tem como objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Apresenta-se em seguida alguns exemplos relativos a 2017, que têm sido também implementados nos anos anteriores:

- aquisição de papel, blocos de notas e envelopes reciclados;
- separação e entrega de resíduos para reciclagem;
- utilização de água não engarrafada;
- inclusão de critérios ambientais na avaliação de propostas de vários concursos realizados;
- Utilização de documentos de forma digital, evitando a impressão de cópias em papel, na medida do possível.



Para além dos critérios de avaliação referidos, a Sociedade, introduziu nos processos de concurso um documento que contém orientações ambientais, o qual visa que as equipas de projetistas concebam espaços que permitam a curto, médio e longo prazo, contribuir para a minimização das emissões de carbono, fomentando a utilização de fontes de energia renováveis para iluminação, o eficiente consumo de recursos, nomeadamente, água e materiais e a atenuação do impacto dos efluentes, emissões, resíduos, ruído para o exterior e níveis urbanos de calor para o exterior.

A Sociedade prossegue a sua atividade de acordo com um “Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente”, em cumprimento das melhores práticas ambientais, reconhecendo o interesse, no âmbito das suas atividades, em prosseguir boas práticas de gestão ambiental, consistentes com os princípios inerentes ao respeito pelo meio-ambiente e pelos recursos naturais, nomeadamente através do cumprimento da legislação aplicável e da adoção voluntária de medidas concretas de redução do impacto ambiental da sua atividade, de racionalização do uso e de proteção daqueles recursos.

#### 2.6.5.2 Desenvolvimento sustentável

- **Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades)**

A criação de valor para os acionistas é real, porquanto os mesmos prosseguem o interesse público e o projeto terá, como foi várias vezes referido, até publicamente, por “todos” os *stakeholders*, um impacto claramente positivo na população afetada. A criação de valor obtém-se através da implementação de medidas que contabilizem o risco associado à atividade, gerindo assim o tempo e o custo do projeto de modo a que estes se mantenham dentro do previsto, mesmo que se possa, eventualmente, ter de, pontualmente, alterar o âmbito para se adequar à realidade que se quer implementar e que visa a requalificação urbana e ambiental da área a intervencionar. Daqui resulta que se procura o aumento de produtividade, a orientação para o cliente, bem como a minimização dos riscos associados ao projeto.

- **Promoção da proteção ambiental**

A Sociedade, até pelos seus normativos internos e externos (a que está obrigada), procura reduzir os impactes ambientais negativos provocados pelas atividades que desenvolve até porque tem perceção



de que o resultado positivo, previsto, ultrapassa muito largamente o impacto negativo, que existe, mas que é temporário.

A Sociedade assume como linha de orientação a observância das boas práticas, visando a utilização racional dos recursos naturais, a otimização dos consumos de água e energia, a aplicação de tecnologias menos poluentes e a promoção de destinos finais adequados para os resíduos produzidos. As políticas, procedimentos e práticas ambientais da Polis Litoral Ria de Aveiro têm em vista a melhoria contínua do desempenho ambiental.

- **Contribuição para a inclusão social (empregabilidade)**

A política de recrutamento da Polis Litoral Ria de Aveiro baseou-se no princípio da igualdade de oportunidades e na renúncia a todas as formas de discriminação, nomeadamente, em razão do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filiações sindicais, no entanto, em face da atual situação da Sociedade, que se encontra em liquidação, não foi feito qualquer recrutamento de pessoal.

### **2.6.5.3 Serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade**

A Polis Litoral Ria - de Aveiro, S.A. impulsiona a sua atividade tendo sempre em vista a prossecução do interesse público.

As ações previstas na intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro foram criteriosamente avaliadas, são ambientalmente sustentáveis, conferindo impactos positivos no ambiente. Aquelas ações, além de terem uma elevada abrangência estratégica, no sentido de prosseguirem o desenvolvimento sustentável em todos os seus domínios, vão servir os utilizadores da ria satisfazendo assim necessidades públicas e revelando, na sua execução, o interesse público inerente às mesmas.

### **2.6.6 Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo**

A competitividade da empresa é um desígnio a cumprir no desenvolvimento das suas atividades. Deste modo, e entre outros, a realização de estudos, projetos e empreitadas revelaram e revelam novos conceitos e modelos inovadores adaptando-se e evoluindo, em parte, dada a legislação de referência ser

recente. Quanto ao desenvolvimento e integração das novas tecnologias na “produção” foi aplicada nas empreitadas, sempre que possível, apesar da Sociedade se encontrar em fase de liquidação.

### **2.6.7 Plano de ação para o futuro**

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua ação limitada no tempo pelo que a sua atuação se limita à prossecução da realização das ações previstas no seu Plano Estratégico e nos Planos de Atividades e Orçamento que vão sendo aprovados anualmente, encontrando-se atualmente em liquidação, e com prazo previsto para o seu encerramento até ao final de 2018.

### **2.7 Avaliação do grau de cumprimento dos Princípios de Bom Governo (Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro)**

Nesta avaliação, a Sociedade atenta em cumprir e informar os seus acionistas da sua missão e dos seus objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade. Elabora, anualmente, planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis. Adota conceitos de igualdade, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres e a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Informa os acionistas do modo como cumpriu a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público e em que termos foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.

A Sociedade cumpre a legislação e a regulamentação em vigor e trata com equidade todos os seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos. Neste contexto divulga, anualmente, os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços e adota critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

A Sociedade aderiu a um código de ética.

Em suma, a Sociedade cumpre as Práticas de Bom Governo o que informa aos seus acionistas, revelando nessa informação evidências de tal cumprimento.

## **2.8 Código de Ética**

O Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., aprovado pelo Conselho de Administração, visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por todos os que atuam em nome da empresa em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar e encontra-se divulgado a todas as partes interessadas e disponível para consulta na sede da Sociedade e no seu site [www.polisriadeaveiro.pt](http://www.polisriadeaveiro.pt).

As regras constantes no Código de Ética e de Conduta da Polis Litoral Ria de Aveiro constituem ainda uma referência no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da Sociedade com terceiros.

## **2.9 Sistema de controlo para proteção dos investimentos e ativos**

A Sociedade tem um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade de modo a proteger os seus investimentos e ativos. Este sistema, exercido pela sociedade e que respeita o seu organograma, garante que não só são seguidas todas as regras da Contratação Pública como se observa um conjunto de normas e procedimentos, internos a esta entidade, que garantem na generalidade a gestão da qualidade em várias matérias entre as quais se destacam as de controlo orçamental e de despesa. Desta forma a Sociedade atua com pleno conhecimento dos riscos relevantes assumidos, monitorizando-os e controlando-os.

O Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, eleito em Assembleia Geral, tem poderes para o exercício da vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstas, emitindo pareceres sobre as contas da sociedade e alertando a Comissão Liquidatária para qualquer assunto que deva ser ponderado a pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão.

## **2.10 Mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses**

No âmbito dos mecanismos de prevenção de conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm tido qualquer intervenção em decisões que envolvem os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, dado que estas ações

não se colocaram, além de que as suas deliberações são sempre proferidas “em colégio” ou seja, no Conselho de Administração ou, na Comissão Liquidatária.

Os liquidatários da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não têm quaisquer participações patrimoniais na Sociedade, nem mantêm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

### **2.11 Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género**

A Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem como órgãos sociais um Conselho de Administração (agora Comissão Liquidatária), uma Assembleia Geral e um Fiscal Único, nomeados pelos Acionistas, estando esta informação divulgada no seu site.

A Sociedade tem procurado criar mecanismos para alcançar a igualdade entre homens e mulheres, tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos da resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 23 de fevereiro:

- No final de 2017, dos 5 funcionários da Sociedade, 3 eram do sexo feminino.
- Desde outubro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade integra uma presidente mulher e dois vogais homens. Desde a entrada em liquidação, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, a Comissão Liquidatária manteve a mesma composição, tendo os administradores passado a liquidatários.



### 3.

## Cumprimento das orientações legais

### 3 CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

#### 3.1 Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

##### 3.1.1 Objetivos definidos pelo acionista para 2017

As Orientações Estratégicas para o SEE em 2017 obedeceram ao previsto no Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro.

Na universalidade os grandes objetivos da gestão da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. são:

- a obtenção de máximos resultados com mínimo de afetação de recursos humanos, materiais e financeiros aumentando assim a eficiência;
- o aperfeiçoamento humano e social;
- a divulgação de informação pela Sociedade,
- o cumprimento das ações previstas no Plano de Liquidação (apesar deste plano não ter sido ainda aprovado pelos acionistas).

o que se considera cumprido dado que a relação interna da Sociedade com os seus funcionários e ainda a colocação de toda a informação relevante no site da Sociedade revelam este cumprimento.

Dado que o PAO2017 não foi sujeito à deliberação dos acionistas e não o será, dado ser neste momento extemporâneo, considerou-se mais indicado comparar os objetivos previsto no Plano de Liquidação, que, apesar de não ter sido também aprovado pelos acionistas, prevê-se que o seja a breve prazo. Assim, no que respeita ao cumprimento das ações definidas no Plano de Liquidação, considera-se que na generalidade foram cumpridos os objetivos previstos.

Na especificidade relativamente a 2017 podemos observar que a Sociedade também cumpre globalmente os objetivos de gestão dado que:

- respeita as orientações estratégicas destinadas à globalidade do setor empresarial do Estado;
- bem como considera outras orientações de *índole mais* geral, ou específico, definidas através de despacho das entidades tutelares.

Neste Relatório admitiram-se para orientação, o inserto, no essencial:

- na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Orçamento de Estado para 2017;

RELATÓRIO & CONTAS DE 2017

- no ofício circular n.º 3846, de 21 de julho de 2016, da DGTF que se refere às instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão – 2017;
- no Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A execução do Plano de atividades e investimento, designadamente quanto à atividade desenvolvida, investimento previsto e executado e seu financiamento e pessoal, está descrita nos pontos 5 –Atividade desenvolvida, 6. – Orçamento e 3.14 deste documento.

Sendo esta Sociedade uma EPR do regime simplificado, e perante as regras orçamentais, procedeu ao registo no SIGO da despesa paga e do financiamento recebido, conforme quadros seguintes, referentes aos extratos daquela informação no Sistema de Informação de Gestão orçamental.

Execução Orçamental da Despesa

Ano 2017 Período CONTA DE GERÊNCIA ( Fechado ) ( Finalizado ) Serviço 5798

Orgânica	Prog	Med.	Act	Projecto	Func.	Económ.	Alli	Sub Fonte	Dotação Corrigida	Compromissos	Despesas pagas	Despesas pagas	Total de Despesas	Linha							
Min Se Cap Div SDiv								Ali	Líquida de Cativos	Assumidos	do ano	de anos anteriores	Pagas	com erros							
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010104	00	00	510	280.176,00	275.400,88	275.400,88	0,00	275.400,88		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010114	00	00	510	50.726,00	49.738,46	49.738,46	0,00	49.738,46		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	010214	00	00	510	22.150,00	19.502,30	19.502,30	0,00	19.502,30		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	020121	00	00	510	70.377,00	35.871,13	35.871,13	0,00	35.871,13		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	020225	00	00	510	104.065,00	70.440,20	70.440,20	0,00	70.440,20		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	070115	00	00	510	13.216,00	7.915,19	7.915,19	0,00	7.915,19		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	070306	00	00	482	12.892.056,00	3.099.408,56	3.099.408,56	0,00	3.099.408,56		
15	1	90	03	00	016	033	123	00000	00000	2046	070306	00	00	510	2.220.633,00	931.014,59	931.014,59	0,00	931.014,59		
										Totais						15.853.429,00	4.489.291,33	4.489.291,33	0,00	4.489.291,33	

Erros:

Crítério de Pesquisa Pesquisar Gravar Sair Ajuda Inserir Extraorçamental Apagar Extraorçamental

Execução Orçamental da Receita

Ano 2017 Período CONTA DE GERÊNCIA ( Fechado ) ( Finalizado ) Serviço 5798

Orgânica	Prog	Med.	Económ.	Cod Sub	Cod Rub	Fonte	Previsões Corrigidas	Receita por Cobrar	Receitas Liquidadas	Liquidações	Receita Cobrada	Receita Cobrada Bruta	Linha						
Min Se Cap Div SDiv								no início do ano		Anuladas	Bruta do Ano	de Anos anteriores	com erros						
15	1	90	03	00	016	033	100901	00	00	482	12.892.056,00	0,00	3.099.408,56	0,00	3.099.408,56	0,00			
15	1	90	03	00	016	033	130199	00	00	510	2.761.373,00	0,00	1.389.882,77	0,00	1.389.882,77	0,00			
							Totais						15.853.429,00	0,00	4.489.291,33	0,00	4.489.291,33	0,00	

Erros:

Crítério de Pesquisa Pesquisar Gravar Sair Ajuda Inserir Extraorçamental Apagar Extraorçamental

### 3.2 Gestão de Risco Financeiro

A Sociedade tem como objeto a realização de um investimento na ordem dos 70,73 milhões de euros, previstos no Plano de Liquidação – versão revista I. Nesta sequência, a Sociedade não tem contratada nenhuma ação, cujo respetivo financiamento não esteja previamente assegurado, pelo que se considera que o risco financeiro é relativamente baixo.

Ainda assim assinala-se que, em matéria de gestão de risco financeiro a Sociedade, por via da sua Comissão Liquidatária, tem prosseguido o objetivo de “garantir” atempadamente as fontes de financiamento através da realização proativa de variadas ações quer de sensibilização dos agentes diretamente envolvidos quer de insistência junto da tutela.

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)			Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva:	x			O sistema de gestão de riscos existente assenta num conjunto de pressupostos que tem por base: ➤ A proximidade entre a Sociedade e os seus Acionistas (Estado e CIRA); ➤ A estreita articulação entre a gestão e os principais responsáveis pelas áreas funcionais da Sociedade.
Diversificação de instrumentos de financiamento	x			O financiamento da Sociedade é proveniente quer de capital social, quer de financiamento comunitário, e ainda da CM Espinho e Mira, e da Administração do Porto de Aveiro. O facto da Sociedade executar ações apenas com o financiamento assegurado, minimiza os riscos financeiros.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			x	Não aplicável para o ano de 2017, na medida em que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação não recorreu ao financiamento bancário durante esse ano, nem prevê que venha a recorrer.
Diversificação de entidades credoras			x	Atualmente a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação não tem entidades credoras de natureza bancária. Os fornecedores, estão maioritariamente relacionados com o fornecimento de bens e serviços e empreitadas, e a sua seleção resulta de processos de contratação que seguem as normas legalmente em vigor.
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			x	O facto dos objetivos estratégicos da Sociedade e correspondente Plano de Atividades e Orçamento serem anualmente submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas e posteriormente, numa base trimestral, objeto de reporte quanto ao seu grau de execução, impõe na Sociedade uma dinâmica de acompanhamento, controlo e monitorização que permite aferir com regularidade a adequação das medidas tomadas, tendo em vista a realização dos objetivos e orientações superiormente estabelecidas os quais limitam os investimentos futuros à existência de financiamento.

<b>Gestão de Risco Financeiro</b> Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	<b>Cumprido</b> (s / n /na)			<b>Descrição</b>
<b>Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes:</b>				A atuação da Polis Litoral Ria de Aveiro, enquanto empresa instrumental, encontra-se cingida à execução de ações específicas previstas no seu Plano Estratégico mediante a garantia prévia do seu financiamento através de capitais próprios, fundos comunitários e protocolos com as Câmaras Municipais de Mira e de Espinho e com a Administração do Porto de Aveiro – APA (já assinados).
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, qualquer passivo de natureza bancária.
Minimização da prestação de garantias reais			x	Visto o recurso ao financiamento bancário ser nulo, não existe por esta via a prestação de garantias reais.
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			x	
<b>Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa:</b>				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos			x	O plano plurianual da intervenção tem sido objeto de acompanhamento pelos Acionistas, através da apresentação dos relatórios de atividades onde se explicitam as principais dificuldades e condicionalismos ao desenvolvimento da Intervenção. O Conselho de Administração / Comissão Liquidatária tem procurado assegurar que as fontes de financiamento previstas no Plano Estratégico venham a ser efetivamente realizadas.
Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de FC e de CP			x	Estando a Sociedade a desenvolver uma atividade vocacionada exclusivamente para a valorização e requalificação da Ria de Aveiro, os investimentos realizados até ao momento tiveram sempre presentes por um lado a garantia de existência de capitais próprios disponíveis, e por outro o recurso a financiamentos de natureza comunitária, no quadro do plano de financiamento definido em sede de criação da Sociedade.
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento			x	Atendendo à natureza da atividade desenvolvida, a qual está subordinada à proposta do Plano Estratégico, a estrutura de financiamento é baseada quase exclusivamente em capitais próprios e financiamento comunitários
<b>Inclusão nos R&amp;C:</b>				
Descrição da evolução tx média anual de financiamento nos últimos 5 anos			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e			x	A Sociedade não contraiu, desde a sua constituição, nenhum empréstimo bancário.

Gestão de Risco Financeiro Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	Cumprido (s / n /na)			Descrição
outros encargos nos últimos 5 anos				
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro			X	Atendendo à especificidade da atividade desenvolvida, a reduzida dimensão da estrutura humana e considerada que foi a complexidade da estrutura financeira existente, entendeu-se não se justificar a criação e manutenção de um sistema de controlo e gestão de riscos independente, conforme preconizado na Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de março.
Reflexão nas DF do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira:			X	A Polis Litoral Ria de Aveiro não contratualizou qualquer operação de swap.

Legenda:

FC – fundos comunitários

CP – Capital próprio

S – sim

N – Não

N.A. – Não aplicável

A Sociedade, desde a sua constituição, não recorreu a qualquer financiamento bancário, nem prevê que venha a recorrer até à sua extinção.

Anos	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa Média de Financiamento (%)	0%	0%	0%	0%	0%

### 3.3 Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2017 na Lei nº 42/2017, de 28 de dezembro

Não se registou nem está previsto o recurso à obtenção de capitais por endividamento.

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	0	0	0	0	0	0	-
- do qual concedido pela DGTF	0	0	0	0	0	0	-
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	0	0	0	-
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0	0	-

### 3.4 Prazo médio de pagamentos a fornecedores

No âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº. 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, foi dado cumprimento ao que se encontra determinado para os deveres especiais de informação das empresas públicas e em conformidade, procedeu-se ao pagamento a fornecedores de acordo com as condições acordadas, tendo-se registado um PMP anual de 14,5 dias, contados da data da receção da fatura.

PMP	2017	2016	Variação 17/16	
			Valor	%
Prazo (dias)	14,50	16,03	-1,53	-9,5%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	88 033	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

A Sociedade não possui qualquer pagamento em atraso, de acordo com a definição constante do Artigo 1.º do DL 65-A/2011, de 17 de maio, em que «Atraso no pagamento», significa o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

O mapa de “Dívidas a Fornecedores” encontra-se publicado no site da sociedade.

### 3.5 Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações dos acionistas emitidas aquando da aprovação das contas de 2016

O Relatório e Contas 2016 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral, realizada em 25 de maio de 2017, com a seguinte condicionante: “*atentas as ênfases constantes da Certificação legal das Contas, bem como o Relatório e Parecer do Fiscal Único*”. Nessa reunião foi ainda aprovado o relatório do governo societário respeitante ao exercício de 2016.



Não houve ainda alteração das orientações antecedentes do acionista Estado pelo que se mantém a constante da Ata da Assembleia Geral da Sociedade de 4 de novembro de 2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado.

A Sociedade tem dado cumprimento integral às recomendações efetuadas.

### 3.6 Remunerações

Os membros da Comissão Liquidatária e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal, auferindo apenas de senhas de presença. O valor auferido em 2017 encontra-se apresentado nos quadros seguintes:

#### Mesa Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2016-2018	Presidente	Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção	300,00 €	300,00 €
2016-2018	Secretário	Dra. Anabela Antunes Rodrigues	250,00 €	- €
				300,00 €

#### Comissão Liquidatária

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017-2018	Presidente	Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	AG	20/04/2017	NA	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	O	2
2017-2018	Vogal	Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	AG	20/04/2017	NA	Município de Aveiro	O	3
2017-2018	Vogal	Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	AG	20/04/2017	NA	ICNF, IP	O	3

Durante o ano de 2017, os administradores passaram a liquidatários.

Membro da CL	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	Agência Portuguesa do Ambiente, IP	Diretora Regional	Público
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	Município de Aveiro	Presidente da Câmara	Público
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	ICNF, IP	Chefe de Divisão do Gabinete de Valorização de Áreas Classificadas e Comunicação (GVACC)	Público

Membro da CL	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	NA	NA	250,00 €	0
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	NA	NA	- €	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	NA	NA	200,00 €	0

Nota: O vencimento mensal corresponde ao valor de cada senha de presença, por reunião.

Membro da CL	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	2 500,00 €	- €	2 500,00 €	125,00 €	2 375,00 €
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	100,00 €	1 900,00 €
			4 500,00 €	225,00 €	4 275,00 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro da CL	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago / Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Eng. <sup>a</sup> Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	0	0	ADSE/ Seg. Social	564,06 €	0	0	na	0
Eng. <sup>o</sup> José Agostinho Ribau Esteves	0	0	ADSE/ Seg. Social	- €	0	0	na	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	0	0	ADSE/ Seg. Social	451,25 €	0	0	na	0
	0	0		1.015,31 €	- €	- €		0

Membro da CL	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Eng. <sup>a</sup> Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0
Eng. <sup>o</sup> José Agostinho Ribau Esteves	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	N	N	0	NA	NA	NA	NA	0	0

Esta Sociedade não possui qualquer viatura atribuída à Comissão Liquidatária.

Membro da CL	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng. <sup>a</sup> Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	NA	- €	- €
Eng. <sup>o</sup> José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	NA	- €	- €
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	NA	- €	- €
						- €



### Órgão (s) de Fiscalização

Conselho Fiscal - Esta Sociedade não possui Conselho Fiscal.

### ROC / Fiscal Único

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
CFA - Cravo, Fortes, Antão e Associados, SROC, Lda.	11 400,00 €	912,00 €	10 488,00 €	-	- €	- €	- €
Armando Jorge de Almeida Tavares	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €

Auditor Externo - Esta Sociedade não possui Auditor Externo.

#### 3.6.1.1 Não atribuição de prémios de gestão aos membros do órgão de Administração

À semelhança dos anos anteriores, em 2017 não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão aos membros do órgão de administração.

#### 3.6.1.2 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2017, aos membros do órgão de Administração

Os membros da Comissão Liquidatária não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções e respetivas reversões nas suas senhas de presença.

#### 3.6.1.3 Cumprimento da manutenção da redução de 5%, nos termos do artº 12º da Lei 12-A/2010, aos membros do órgão de Administração

Os membros da Comissão Liquidatária não auferem remuneração fixa mensal, no entanto foram aplicadas as reduções nas suas senhas de presença.



### 3.6.1.4 Aplicação das reduções remuneratórias vigentes em 2017, aos membros do órgão de Fiscalização

A fiscalização é efetuada pelo ROC no âmbito da sua prestação de serviços, à qual foi aplicada a redução prevista na norma.

### 3.6.2 Do Auditor Externo

#### 3.6.2.1 Aplicação das reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017

Não aplicável, uma vez que a Sociedade não dispõe de auditor externo.

### 3.6.3 Dos restantes trabalhadores

#### 3.6.3.1 Aplicação da proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo artigo 19º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro

Em 2017 não foram atribuídas quaisquer valorizações remuneratórias aos trabalhadores.

### 3.7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro

A Sociedade não procedeu a quaisquer reembolsos de despesas de representação pessoal ao Conselho de Administração / Comissão Liquidatária, e nunca disponibilizou qualquer tipo de serviço de telefone domiciliário e internet, nos termos do Artigo 32º do estatuto do Gestor Público. A Sociedade tem um cartão de crédito, não atribuído diretamente a nenhum administrador, que serve unicamente para liquidar o serviço de via verde das duas viaturas.

Membro do CA / CL (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	
		- €	

Não existem viaturas de serviço afetas a nenhum dos membros da Comissão Liquidatária.

Membro do CA / CL (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Eng.ª Celina Isabel Silva Ramos Carvalho	- €	- €	- €	- €	
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves	- €	- €	- €	- €	
Dr. João Carlos Gomes Belo Farinha	- €	- €	- €	- €	
				- €	

**3.8 Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP, no que se refere à proibição de realização de Despesas não Documentadas ou Confidenciais**

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., em cumprimento desta legislação, não realiza qualquer despesa não documentada ou confidencial.

**3.9 Aplicação do disposto no nº 2 da RCM nº 18/2014, no que se refere ao relatório sobre remunerações**

Até 31 de março 2016, a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tinha apenas um funcionário, pelo que não elaborou o relatório sobre remunerações, por não ser aplicável. Atualmente e desde 1 de abril de 2016, a Sociedade tem contratados 6 funcionários, dos quais 4 são mulheres e cuja remuneração base é idêntica por categoria profissional, independentemente do sexo. Os órgãos sociais auferem senhas de presença, definidas pelos seus acionistas, e cujo valor é independente do sexo. O mapa de remunerações dos órgãos sociais encontra-se divulgado no site da Sociedade.

**3.10 Aplicação do disposto no nº 1 do artigo 46º do DL 133/2013, de 3 de outubro – Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção**

A Sociedade elaborou um plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que divulgou no seu site [www.polisriadeaveiro.pt](http://www.polisriadeaveiro.pt).



### **3.11 Contratação Pública**

#### **3.11.1 Modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017**

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. observa, como acima já se referiu, em matéria de contratação o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, sendo que os gestores estão obrigados aos deveres de zelo, rigor e diligência.

Assim, a Sociedade, e em observância do despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio de 2010, (o qual foi alvo do ofício circular n.º 6132 de 6 de agosto de 2010 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e para contratos superiores a 125.000,00 €:

- lança o procedimento e fundamenta a necessidade da sua contratação através de deliberação da Comissão Liquidatária;
- os resultados obtidos são objeto de avaliação;
- sendo que os desvios quanto à realização temporal e financeira são, quando existem, justificados.

Na aplicação das normas da Contratação Pública, a Sociedade norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público.

Para a contratação de bens e serviços a Sociedade utiliza procedimentos internos, cuja base foi elaborada pela empresa ParqueExpo'98, SA, durante a vigência do contrato de gestão e coordenação da Polis Litoral Ria de Aveiro.

Durante o ano de 2017 não foram celebrados contratos de prestação de serviços de valor superior a 125 mil euros.

#### **3.11.2 Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas**

Durante o ano 2017, foram submetidos os seguintes contratos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, tendo todos obtido o respetivo visto:



Contrato	Empreitada	Adjudicatário	Valor (S/ IVA)	Data de visto
PRA/17/CN001	Empreitada da via ciclável como forma de vivência da ria: troço Estarreja - Albergaria-Aveiro e troço Vagos-Mira	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	909 862,07 €	09/06/2017
PRA/17/CN003	Prestação de serviços para o transporte de material vegetal resultante da desinfestação do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	70 000,00 €	06/04/2017
PRA/17/CN008	Empreitada da 3ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre a Ílhavo e Mira	Oliveiras, S.A.	1 970 271,99 €	29/06/2017
PRA/17/CN009	Empreitada de Desassoreamento da Barrinha de Mira com Transposição de Sedimentos para o Litoral	Manuel Maria de Almeida e Silva & CIA, S.A.	442 800,01 €	03/07/2017
PRA/17/CN015	Empreitada de Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto	TOSCCA, Equipamentos em Madeira, Lda.	761 279,67 €	14/12/2017

### 3.11.3 Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. não celebrou, em 2017, qualquer ato ou contrato de valor superior a 5 milhões de euros

### 3.12 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre a legislação em vigor e as orientações dos seus Acionistas. Assim, dado o tipo, especificidade e volume de bens e serviços adquiridos e a adquirir, para além dos necessários e previstos à concretização do seu objeto social: estudos, projetos e empreitadas, a Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. adota medidas que visam a racionalização e a redução de gastos, monitorizando o desempenho e evolução dos mesmos. Não se verificou até ao momento a necessidade de adesão ao SNCP, por não apurarem eventuais vantagens de aderir a esta modalidade de provimento de bens e serviços, uma vez que, face às especificidades dos bens e serviços contratados, tal não foi considerado como a solução mais eficaz.

### 3.13 Frota Automóvel

Durante o ano 2017 houve um acréscimo, relativamente a 2016, no que respeita a encargos com a frota automóvel. Este acréscimo tem apenas a ver com a alteração, pós 31 de março de 2016, do modelo de gestão da Polis, à semelhança das restantes Sociedades Polis Litoral. Até 31 de março de 2016 a gestão



era assumida pela ParqueExpo, onde estavam incluídos os encargos com pessoal, custos com telecomunicações e frota automóvel, entre outros serviços, que, a partir daquela data passaram a ser assumidos diretamente pela Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, tendo-se verificado, em termos globais, uma economia de custos significativa. Assim, os encargos assumidos em 2017 com a frota automóvel correspondem a 12 meses, enquanto que os de 2016 referem-se apenas a 9 meses, pelo que o valor de 2017 é inevitavelmente superior, apesar do valor de *renting* mensal se manter nos dois anos, para as duas viaturas da Sociedade.

### **3.14 Cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais, previstas no artigo 124º do DLEO 2017**

No que respeita ao Plano de Redução de Custos para 2017 verifica-se uma economia de custos relativamente ao ano anterior, como a seguir se reporta.

Importa esclarecer que em 31 de março de 2016 foi efetuada uma reestruturação em termos de pessoal na Polis Litoral Ria de Aveiro, na sequência da cessação da prestação de serviços da ParqueExpo'98, SA, que assegurava a gestão da sociedade. A partir daquela data, a Sociedade PLRA viu aumentado o seu quadro de pessoal, para um total de seis funcionários, quatro integrados na equipa local e dois na equipa central e cuja contratação foi autorizada pelos Despachos da Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, de 22 e 29 de março de 2016, para a criação de equipas locais e central para operacionalização das intervenções Polis.

Assim, verifica-se um aumento dos encargos com pessoal de cerca de 8% relativamente ao ano anterior. A razão para tal facto decorre de, no ano de 2016, os encargos com pessoal estarem considerados a partir de abril (data em que foi contratado a equipa técnica), enquanto que no ano 2017 já foram considerados para a totalidade do ano. No entanto, este aumento é largamente compensado pela rubrica FSE, já que os encargos em 2017 diminuíram cerca de 31% relativamente a 2016.

A Sociedade, tendo em conta que os membros do seu Conselho de Administração/Comissão Liquidatária não têm funções executivas, tem a necessidade de um diretor, integrado na Equipa Local, que se considera como cargo de direção.

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	2 674,07 €	15 426,29 €	2 354,05 €	- 12 752,22 €	-83%
(1) CMVMC	- €	- €	- €	- €	-
(2) FSE	113 185,62 €	338 049,14 €	1 059 874,36 €	- 224 863,52 €	-67%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	334 479,04 €	310 462,53 €	49 055,72 €	24 016,51 €	8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	- €	- €	- €	- €	-
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	- €	2 689,63 €	- €	- 2 689,63 €	-100%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	343,79 €	0	0	343,79 €	-
(4) Gastos Operacionais <sup>a)</sup> = (1)+(2)+(3)	447 664,66 €	648 511,67 €	1 108 930,08 €	- 200 847,01 €	-31%
(5) Volume de negócios (VN) <sup>b)</sup>	- €	- €	- €		
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)					
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	7 808,69 €	11 014,42 €	10 225,77 €	- 3 205,73 €	-29%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	321,20 €	2 838,90 €	- €	2 517,70 €	89%
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	2 161,96 €	2 343,31 €	- €	- 181,35 €	-8%
(iv) Gastos com as viaturas <sup>c)</sup>	21 586,19 €	12 700,63 €	- €	8 885,56 €	70%
<b>Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)</b>					
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	11	12	7	-1	-8%
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	6	6	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	0	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	4	5	1	-1	-20%
N.º Trabalhadores/N.º CD	4	5	-	-1	-20%
N.º de viaturas	2	2	0	0	0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.



### ➤ Política de Salários

Em 2017, manteve-se a situação já verificada em 2016, em que face ao termo da prestação de serviços assumida pela Parque Expo 98, S.A. (sociedade em liquidação) em 31 de março de 2016, a Sociedade viu autorizada a possibilidade de contratação de equipas de gestão (local e central) com os recursos humanos e materiais necessários à prossecução dos seus objetivos, verificando-se uma objetiva redução dos custos, relativamente à anterior situação de prestação de serviços de gestão.

### ➤ Estrutura de Gestão

A sociedade é gerida por um Conselho de Administração/ Comissão Liquidatária composto por três elementos não executivos designados por inerência de cargo sem remuneração. Os administradores, à exceção de um (porque autarca), recebem senhas de presença por participação nas reuniões da Comissão Liquidatária, às quais foi aplicada, em 2017, a redução remuneratória de 5% prevista no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 27 de fevereiro.

### ➤ Fornecimento e Serviços Externos

- Frota automóvel – Face às alterações introduzidas na gestão e funcionamento da Sociedade, a partir de 1 de abril de 2016, foram contratadas duas viaturas em substituição das cinco viaturas que se encontravam cedidas pela Parque Expo 98, S.A. no âmbito da sua prestação de serviços, tendo-se efetuado novo contrato durante o ano de 2017, por um valor de *renting* mensal inferior ao do contrato anterior;
- Sistemas Nacional de Compras Públicas - As aquisições de bens pela sociedade resumem-se a consumos de secretaria e expediente cujo valor é pouco relevante. O SNCP será utilizado sempre que se justifique;
- Os consumos com eletricidade, água, comunicações e limpeza estão otimizados. A sociedade tem uma prática de medidas ambientais entre outras de economia de recursos energéticos e de água;
- Os contratos de serviços de prestação de serviços e consultadoria, foram já objeto de renegociação anteriormente;
- Em 2017 não houve qualquer despesa de representação.
- Os custos de estrutura foram reduzidos em 2017, face aos anos anteriores, tendo em conta as necessárias adaptações decorrentes do novo modelo de gestão e funcionamento da Sociedade,



conforme se poderá visualizar através dos diversos quadros de despesa apresentados no presente documento.

### 3.15 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (Art.º 28º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, e na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)

Os serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP, I.P.) foram utilizados pela Sociedade no ano de 2017, verificando-se que a sua situação em 31 de dezembro de 2017 era a seguinte:

- Saldos	Dezembro
<b>Saldo de Fim de Mês no IGCP</b>	<b>7 890 157,93 €</b>
<b>Depósitos</b>	<b>7 890 157,93 €</b>
Conta n.º 1120014088	6 341 056,20 €
Conta n.º 1120014126 - PROMAR	- €
Conta n.º 1120014265 - POVT	- €
Conta n.º 1120014636 - POVT Empreitadas A	- €
Conta n.º 1120014763 - PORC Marketing	- €
Conta n.º 1120014790 - Retenção caução empreitadas	143 887,61 €
Conta n.º 1120014725 - PORC Parques Fermentelos	- €
Conta n.º 1120014904 - POSEUR	1 405 214,12 €
<b>CEDIC</b>	<b>- €</b>

A Sociedade dispõe ainda de uma pequena parte de disponibilidades na Banca Comercial, uma vez que o IGCP não permite ainda efetuar todas as operações bancárias, conforme quadro que a seguir se apresenta:

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	52040,58 €	29197,91 €	40800,61 €	31987,21 €
<b>Total</b>	<b>52040,58 €</b>	<b>29197,91 €</b>	<b>40800,61 €</b>	<b>31987,21 €</b>
Juros auferidos**	- €	- €	- €	- €

No que respeita às aplicações financeiras, esta sociedade não tinha nenhuma ativa no final de 2017, conforme a seguir se reporta:

#### CEDIC - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Valor	Data Emissão	Data Reembolso	Taxa
0,00€	-	-	-

### 3.16 Recomendações resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado

Em 2017, a Sociedade não foi sujeita a qualquer Auditoria pelo Tribunal de Contas.

### 3.17 Divulgação de informação no portal do SEE

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos atualizados</b>	N.A.		De acordo com a informação prestada, a DGTF não divulga no site do SEE a informação relativa a empresas em liquidação, conforme é o caso da SPLRA que se encontra em liquidação desde 01.01.2017. Esta informação encontra-se, no entanto, no site da Sociedade.
<b>Caracterização da Empresa</b>	N.A.		
<b>Função da tutela e acionista</b>	N.A.		
<b>Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:</b>			
Identificação dos órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto remuneratório fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração / Comissão Liquidatária	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros do Órgãos Sociais	N.A.		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	N.A.		
<b>Ficha síntese da empresa</b>	N.A.		
<b>Informação financeira histórica e atual</b>	N.A.		
<b>Princípios de Bom Governo</b>			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
<b>Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	N.A.		
<b>Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo</b>	N.A.		
<b>Código de Ética</b>	N.A.		

Legenda: S – Sim N – Não N.A. – Não Aplicável

**3.18 Quadro de divulgação do cumprimento das orientações legais, solicitado no Ofício Circular n.º 588 -DGTF de 7 de fevereiro de 2018 (Apêndice 2)**

Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Objetivos de Gestão:</b>		
S	-	ver ponto 3.1.1
S	-	ver ponto 3.1.1
S	-	ver ponto 3.1.1
S	-	ver ponto 3.1.1
<b>Metas a atingir constantes no PAO2017</b>		
S	-	ver ponto 3.1.1
S	-	ver ponto 3.1.1.
S	-	ver ponto 3.6
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/ SIOE</b>		
S	-	ver ponto 3.1
S	-	ver ponto 3.2
NA	-	ver ponto 3.3
S	-1,5 dias	ver ponto 3.4
S	-	ver ponto 3.4
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>		

Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas:</b>			
<b>Recomendação 1, na Assembleia Geral de 25 de maio de 2017:</b> O Relatório e Contas 2016 foi aprovado, "atentas as ênfases constantes da Certificação legal das Contas, bem como o Relatório e Parecer do Fiscal Único". (aprovação das contas 2016)	S		Foram cumpridos os deveres especiais de informação
<b>Remunerações:</b>			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	ver ponto 3.6.1.1
CA / CL - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	225,00 €	ver ponto 3.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017	S	912,00 €	ver ponto 3.6
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2017	NA	-	A Sociedade não possui auditor externo
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 38º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo nº 1 do artigo 19º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro	S	-	ver ponto 3.6.3.1
<b>EGP - Artigo 32º e 33º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	NA	-	ver ponto 3.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	NA	-	ver ponto 3.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	NA	-	ver ponto 3.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	NA	-	ver ponto 3.7
<b>Despesas não Documentadas ou Confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	ver ponto 3.8



Cumprimento das Orientações legais - 2017	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	NA	-	ver ponto 3.9
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	S	www.polisriadeaveiro.pt	ver ponto 3.10
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	-	ver ponto 3.11.1
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	NA	-	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	5 contratos (4.154.213,74€)	ver ponto 3.11.2
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	NA		Durante o ano de 2017, não foram efetuadas auditorias pelo TC (ver ponto 3.16)
<b>Parque Automóvel</b>			
Nº de viaturas	NA	2	ver ponto 3.13 (PRC)
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	S		ver ponto 3.14
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,6%	ver ponto 3.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	31 987,21 €	ver ponto 3.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita ao Estado	S	- €	

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.



## 4.

### Estrutura Acionista



#### 4 ESTRUTURA ACIONISTA

O Capital da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., Sociedade de capitais exclusivamente públicos é de € 30.700.000, subscrito pelos seus Acionistas, o Estado Português e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, detendo cada um dos acionistas, 56% e 44 % do Capital respetivamente.

No final do período de 2017, a realização do capital social era a seguinte:

- Estado Português: 17.192.000€ (56%)
- CIRA: 6.197.912,19€ (20,19%)

## 5.

### Atividade Desenvolvida

## 5 ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2017

### 5.1 Funcionamento da Sociedade

O modelo de funcionamento e de governo adotado pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, conforme já atrás expresso, é composto, nesta fase por uma Comissão Liquidatária, Assembleia-Geral e Fiscal Único, constituindo estes os seus órgãos sociais de acordo com o previsto na Lei.

A Comissão Liquidatária, que iniciou funções a partir de 1 de janeiro de 2017, é constituída por presidente e dois vogais, designados em Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017.

A Fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

A atividade da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. foi assegurada até 31 de março de 2016, no quadro do Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Parque Expo'98, S.A., através dos serviços prestados por esta empresa, os quais não se limitavam às atividades tipicamente incluídas no âmbito da gestão de projeto, envolvendo ainda as competências necessárias para assegurar a prossecução do objeto social da Sociedade e a prestação de apoio aos seus órgãos sociais. A partir daquela data, foi cessado o contrato de prestação de serviços com a Parque Expo'98, S.A., decorrente do seu processo de liquidação, tendo sido contratados diretamente pela Polis 5 técnicos, 3 para integrar a equipa local, juntamente com a assessora aos órgãos sociais, já contratada em 2009, e 2 técnicos para integrar os serviços partilhados, com as restantes Sociedades Polis Litoral. Assim, a partir de 1 de abril de 2016, todo o funcionamento da Sociedade Polis passou a ser gerido pelo seu quadro de pessoal, mantendo-se esta estrutura em 2017. Em outubro de 2017, uma das colaboradoras pediu dispensa de funções, para ocupar o cargo de vereadora, pelo período de tempo correspondente à duração do mandato.

Para além do exposto, a Polis Litoral - Ria de Aveiro é regulada por um conjunto de procedimentos administrativos, aprovados, que normalizam e sistematizam as suas atividades mais significativas e correntes.

## 5.2 Investimento e Financiamento

No quadro global da Intervenção previa-se, e conforme Plano Estratégico aprovado pelos acionistas em 2011, um Investimento global na ordem dos 96,02 milhões de euros, com IVA.

Este investimento em 2012 foi objeto de profunda análise pela Sociedade, o que levou a que esta materializasse uma reprogramação da Intervenção a realizar, em baixa. O investimento veio sofrendo alterações, e no quadro do PAO 2016, aprovado pelos acionistas em 30-12-2016, foi previsto um investimento de 71,4 milhões de euros, com IVA. O PAO2017 e o Plano de Liquidação aprovados pelo Conselho de Administração em 4 de dezembro de 2017, não chegaram a ser aprovados pelos acionistas. Entretanto, foram solicitadas alterações ao Plano de Liquidação pela DGTF, tendo sido elaborada a versão revista I ao Plano de Liquidação, o qual foi aprovado pela Comissão Liquidatária em 30 de julho de 2018, considerando-se ser este o plano por onde foi regulado o funcionamento da Sociedade em 2017.

No que respeita ao financiamento da intervenção, no Plano de Liquidação – versão revista I, para além das candidaturas aprovadas no ano anterior pelo POSEUR das ações “Barrinha de Esmoriz”, “Barrinha de Mira” e “3ª fase do reforço do cordão dunar”, foi submetida e aprovada a candidatura referente à “Transposição de Sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro”. Relativamente às restantes empreitadas executadas em 2017 e 2018 - “Via ciclável como forma de vivência da Ria”; “Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto” e “Núcleos Piscatórios Lagunares – Cais da Tijosa e Cais do Torrão” e “Pateira de Fermentelos – Percursos em Aveiro e em Oliveira do Bairro”, o financiamento é exclusivamente proveniente do capital social e do Município de Mira (no que respeita à ciclovia), dado não ter sido possível obter financiamento comunitário.

Mantiveram-se os condicionamentos no que refere à realização do investimento, destacando-se:

- as orientações do acionista Estado na Assembleia Geral da Sociedade de 04.11.2010, quanto à necessidade de dispor, previamente à adjudicação de qualquer despesa de investimento, do respetivo financiamento aprovado;
- o ponto 6 do Despacho de 28 de abril de 2011 do Sr. Ministro do Estado e das Finanças, quanto à necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral da Sociedade para lançamento de

qualquer investimento de valor superior a 5% do Capital Social, ou seja, superior a 1.535.000 Euros, no caso desta Sociedade.

Revela-se, em termos de financiamento comunitário:

- POA: Encerramento da candidatura, com um valor final de 89.100,00€
- POVT27: Encerramento da candidatura, com um valor final de 2.553.793,95€;
- POVT50: Encerramento da candidatura, com um valor final de 1.617.963,99€
- POVT53: Encerramento da candidatura, com um valor final de 9.791.811,21€
- PORC: Fermentelos: Parque Carreiro Velho: Encerramento da candidatura, com um valor final de 590.321,58€;
- PORC: Pateira de Frossos: Encerramento da candidatura, com um valor final de 445.254,33€;
- PORC: Rio Vouga: Encerramento da candidatura, com um valor final de 304.284,96€;
- PORC: Parques Fermentelos: Espinhel, Requeixo e Carregal: Encerramento da candidatura, com um valor final de 660.722,97€;
- PORC: Plano de Marketing Territorial: Encerramento da candidatura, com um valor final de 400.412,11€;
- PROMAR: Encerramento da candidatura, com um valor final de 1.163.159,65€;
- POSEUR-02-1809-FC-000001: Barrinha de Esmoriz, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 16 de janeiro de 2016, envolvendo um custo total de 5.259.422,20€, sendo elegível o montante de 4.703.366,21€ (comparticipação de 3.997.861,28€) – taxa de participação 85%. Posteriormente, em 26 de outubro de 2016 foi aprovada a reprogramação da candidatura financeira e temporal, passando o custo total para 3.629.171,25€, custo elegível de 3.363.677,83€ e participação de 2.859.126,16€. Em 2 de outubro de 2017 foi aprovada nova reprogramação temporal (até 31.03.2018) e financeira (em alta) passando o custo total para 3.741.654,75€, custo elegível para 3.476.161,33€ e participação para 2.954.737,14€.
- POSEUR-02-1809-FC-000017: Barrinha de Mira, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 27 de outubro de 2016, envolvendo um custo total elegível de 1.037.092,30€ (comparticipação de

881.528,46€) – taxa de comparticipação 85%. Em 12 de junho de 2017 foi aprovada a reprogramação temporal da candidatura, passando a data e conclusão da operação para 31.03.2018.

- POSEUR-02-1809-FC-000029: 3ª fase do Reforço do Cordão Dunar, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 6 de dezembro de 2016, envolvendo um custo total elegível de 2.693.700,00€ (comparticipação de 2.289.645,00€) – taxa de comparticipação 85%. Em 12 de junho de 2017 foi aprovada a reprogramação temporal da candidatura, passando a data de conclusão da operação para 30.06.2018.
- POSEUR-02-1809-FC-000047: Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Região de Aveiro, a assinatura do Contrato de Financiamento, em 14 de julho de 2017, envolvendo um custo total elegível de 23.455.778,32€ (comparticipação de 17.591.833,74€) – taxa de comparticipação 75%.

Em março de 2017, o POSEUR comunicou a decisão de aplicação às candidaturas POSEUR-02-1809-FC-000001; POSEUR-02-1809-FC-000017 e POSEUR-02-1809-FC-000029 a majoração em 10 pontos percentuais em relação à taxa de cofinanciamento aprovada na operação, aos pedidos de pagamento de despesas elegíveis submetidos até 31 de dezembro de 2017.

### 5.3 Ações desenvolvidas

No ano de 2017 foram cumpridas na generalidade as metas fixadas inicialmente, dados os condicionamentos abaixo expostos, com a Sociedade a desenvolver as atividades relacionadas com o seu funcionamento orgânico, nomeadamente estrutura (instalações e funcionamento administrativo), gestão (contrato de prestação de serviços), e atividades diretamente relacionadas com a elaboração de Planos, Estudos, Projetos e execução de Empreitadas.

Dado que o Plano de Liquidação – versão revista I foi elaborado já no ano 2018, os objetivos aí definidos foram todos alcançados, nomeadamente:

- a) Ao nível de estudos e projetos
  - houve um avanço significativo com o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro”, com a realização de diversos estudos complementares exigidos na DIA: Relatório de

revisão dos locais de depósito de sedimentos; Caracterização sedimentos da Ria; Prospeções geofísicas; Estudos, levantamentos e prospeções arqueológicas; Levantamentos topográficos em locais de deposição de sedimentos; Recolha e caracterização de amostras de sedimentos em locais de deposição de sedimentos; Prestação de Serviços para elaboração de caracterização geológica detalhada das áreas a afetar pela deposição de sedimentos e Prestação de Serviços para avaliação ambiental das novas soluções definidas no âmbito da DIA. Assim, durante o ano de 2017 foi elaborado o projeto de execução do Canal de Mira, e dos restantes canais e respetivos RECAPE. Note-se que inicialmente se perspectivava que esta empreitada fosse realizada em 2 fases, sendo o primeiro concurso o respeitante ao Canal de Mira (por se encontrar numa fase mais avançada), razão pela qual o processo deste canal foi apresentado em separado. Já após a emissão da DCAPE deste canal, houve necessidade de se proceder a uma alteração ao projeto do Canal de Mira, tendo sido emitida a conformidade Pós RECAPE no início de 2018. Relativamente aos restantes canais, foi enviado o projeto de execução e o respetivo RECAPE no final de 2017, tendo a DCAPE sido emitida em 2018. A Comissão Liquidatária, após ponderação, deliberou lançar um único concurso para este projeto, ainda que em dois lotes.

- no que respeita à ação “Pateira de Fermentelos – Desassoreamento”, foi solicitada à APA que desse resposta aos elementos entregues em 2016, tendo esta entidade validado, no final do ano, os referidos elementos, possibilitando avançar com a elaboração do projeto de execução e respetivo RECAPE.
- Os projetos de execução da “Pateira de Fermentelos – Percursos nos municípios de Aveiro e de Oliveira do Bairro” foram reformulados e enviados às Autarquias, para emissão de parecer.
- No que respeita ao projeto da “Pateira de Fermentelos – Parque H2Aqua” foram solicitadas alterações pelo Município de Águeda, sendo que no final de 2017 foi preparada a contratação do projetista para proceder a essas alterações.
- Foram implementados os Programas de Monitorização da “Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz” e do “Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral”.



b) Ao nível de fiscalização

- Foi contratada a fiscalização para o 2º grupo de empreitadas e para os trabalhos complementares da empreitada da Barrinha de Esmoriz, dada a prorrogação do prazo desta empreitada.

c) Ao nível das empreitadas

- Foram iniciadas as empreitadas: Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral; 3.ª fase da Proteção e Recuperação do Sistema Dunar, através do Reforço do Cordão Dunar entre Ílhavo e Mira; Via ciclável como forma de vivência da Ria: troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e troço Vagos-Mira e Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar), mas não concluídas em 2017;
- Foi obtido no final de 2017 o visto do Tribunal de Contas para a empreitada de Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto;
- Relativamente à empreitada “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”, há que destacar o seguinte:
  - Foi realizada a receção provisória dos trabalhos terrestres em junho de 2017;
  - No que respeita aos trabalhos de dragagem, houve atrasos significativos com a execução destes trabalhos, com a insuficiência de equipamentos (em quantidade inferior à prevista na proposta do empreiteiro) e com avarias consecutivas nos mesmos. O empreiteiro apresentou custos avultados para continuar o trabalho, alegando que as características dos sedimentos eram diferentes das apresentadas no concurso. O Dono de Obra não aceitou a reclamação, considerando que o empreiteiro mostrou uma incapacidade técnica para fazer os trabalhos de dragagem, tendo aplicado multas pelo incumprimento contratual, até ao limite de 20%, e procedeu à resolução do contrato no final do ano. O Empreiteiro não aceitou a rescisão e interpôs, já em 2018, três ações judiciais respeitantes aos 1ª, 2ª e 3ª auto de multas e à rescisão do contrato.
  - A PLRA iniciou a preparação de novo concurso de empreitada para a execução de trabalhos de dragagem na Barrinha de Esmoriz.

De seguida, sistematiza-se as principais atividades desenvolvidas pela Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A., desde a sua constituição até ao final de 2017:

### 5.3.1 Ao nível da Gestão

As relacionadas com o funcionamento da Sociedade no que concerne à estrutura e à gestão.

### 5.3.2 Ao nível dos Planos

#### i) Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (NEMUS):

- Concluído. Aprovado, em 4 de novembro de 2010, pela Assembleia Geral da Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. e em 12 de agosto de 2010 pelo Município de Mira. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Editado livro em dezembro 2011.

#### i) Avaliação Ambiental Estratégica ao Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro

- Concluído. Aprovada a declaração ambiental em 22 de setembro 2011 pelo CA. Enviada a Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e publicada no site. Indicadores de Desenvolvimento sustentável publicados no site.

#### i) Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (RA 2):

- Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.

### 5.3.3 Ao nível dos Levantamentos e Estudos

#### i) Estudos de reforço de margens pela recuperação de diques e motas | Estudos da evolução e da dinâmica costeira e estuarina | Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna (RA 3, RA 4 e RA 11.1):

- Contratado à **SENER**, em dezembro 2010;
- Concluído. Aprovado, em julho de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.



- ii) **Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Ria (RA 5):**
  - Contratado à **AMBIECO**, em janeiro 2010;
  - Concluído. Aprovado, em junho de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- iii) **Levantamento das edificações em domínio público hídrico ao longo das margens da Ria (RA 6):**
  - Contratado à **INFOPORTUGAL**, em setembro 2010 e abril de 2011;
  - Concluído. Aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. os Levantamentos I e II respetivamente em setembro e dezembro de 2011,
- iv) **Estudo para a requalificação e valorização da Barrinha de Esmoriz (RA 7.3):**
  - Contratado à **ECOSSISTEMA**, em agosto 2010;
  - Concluído. Aprovado, em janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- v) **Estudo das atividades económicas e suas dinâmicas (RA 8):**
  - Contratado à **DHV**, em maio 2010;
  - Concluído. Aprovado, em agosto de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- vi) **Reordenamento e valorização da atividade piscatória (Núcleos piscatórios lagunares - RA 9.2):**
  - Contratado à **Universidade Aveiro**, em novembro 2009;
  - Aprovado o Estudo (concluído) - junho de 2010.
- vii) **Elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental dos Projetos de “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”, “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento” e “Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:**
  - Contratado à **Agri-Pro – Ambiente Consultores, S.A.**, em junho de 2011 – em curso.

- **“Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz”:**
  - DIA da Barrinha de Esmoriz emitida em 06-10-2014 pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
  - RECAPE aprovado e entregue na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 30-12-2014;
  - Concluído. DCAPE emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 30-04-2015.
  - **Pós-avaliação: Prestação de Serviços para Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz (Fase de Pré-Construção)**
    - i) Contratada à **BIO3 - Estudos e Projectos em Biologia e Valorização de Recursos Naturais, Lda.** em 20 de julho de 2015;
    - ii) Relatórios aprovados e remetidos à APA, I.P. em 19 de outubro de 2015.
  - **Pós-avaliação: Prestação de Serviços para Implementação do Programa de Monitorização da Intervenção de Requalificação e Valorização do «Sítio» da Barrinha de Esmoriz (Fase de Construção)**
    - i) Contratada à **Monitar, Lda.** em 16 de setembro de 2016 – em curso;
    - ii) Relatórios remetidos à APA, I.P. em 2017.
- **“Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Desassoreamento”**
  - DIA da Pateira de Fermentelos emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 27-04-2015;
  - Envio dos elementos 1 a 6 da DIA (em 22-04-2016) e aditamento respeitante ao açude no rio Águeda (em 15-06-2016), à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para emissão de parecer;
  - Validação dos elementos pela APA, I.P. em dezembro de 2017.
  - **Prestação de Serviços para a Realização de Estudos Ambientais na área da Pateira de Fermentelos**
    - i) Contratada à **PROMAN – Centro de Estudos e Projectos, S.A.** em 2 de outubro de 2015;

- ii) Estudo de Caracterização de Qualidade dos Sedimentos Depositados no Fundo da Pateira de Fermentelos, aprovado pelo CA em 22 de fevereiro de 2016;
  - iii) Estudo de caracterização arqueológica das áreas de incidência direta e indireta, em meio terrestre e subaquático, aprovado pelo CA em 3 de março de 2016.
  - iv) Estudo de Identificação, Cartografia e Descrição dos Valores Florísticos e de Vegetação Presentes (habitats naturais da Diretiva Habitats e biótopos de utilização faunística) entregue em 15 de março de 2016.
- **“Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro e Barrinha de Mira”**
    - Apresentada em 25-11-2014 na reunião do CA a Versão Final do Estudo de Impacte Ambiental deste Projeto.
    - Entrega na APA, I.P. em 08-07-2015 do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Ria de Aveiro e Barrinha de Mira” + anteprojecto + nota de envio;
    - Pedido de elementos adicionais pela CA do Procedimento de AIA em 01-09-2015;
    - Entrega dos Elementos Adicionais para efeitos de Conformidade de EIA, na APA em 23-10-2015;
    - Conformidade do EIA recebida em comunicação de 11-11-2015, com pedido de elementos complementares;
    - Consulta Pública do EIA e Projeto de 11-11-2015 a 09-12-2015;
    - Elementos complementares remetidos à APA, I.P. em 27-11-2015.
    - DIA da “Ria de Aveiro e Barrinha de Mira” emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 19-04-2016;
    - **Desassoreamento da Barrinha de Mira com Transposição de Sedimentos para o Litoral**
      - i) RECAPE e projeto de execução (Barrinha de Mira) entregues na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 15 de julho de 2016;

- ii) Decisão sobre a Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE) emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 26 de outubro de 2016.
- **Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Canal de Mira**
  - i) RECAPE e projeto de execução entregues na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (sede e ARH-Centro) em 15 de maio de 2017;
  - ii) Proposta de decisão, via Plataforma LUA, recebida em 7 de agosto de 2017;
  - iii) Entrega na APA, I.P. do Aditamento Pós-DCAPE (alterações ao projeto de execução), em 7 de novembro de 2017;
  - iv) Entrega dos elementos adicionais na APA, em novembro de 2017.
- **Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro – Canal de Ovar até ao Carregal, Canal de Ovar até Pardilhó, Canal da Murtosa e Canal de Ílhavo, Canais do Lago do Paraíso e Canais da Zona Central do Salgado de Aveiro**
  - i) Recebidos pareceres de diversas entidades – 2017;
  - ii) RECAPE e projeto de execução entregues na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 30 de outubro de 2017;
- **Prestações de Serviços para Estudos Complementares (por imposição da DIA)**
- **Prestação de Serviços para Recolha e Caracterização de Sedimentos depositados no fundo (leito) da Ria de Aveiro**
  - i) Contratado à empresa XAVISUB – Mergulhadores Profissionais, Lda em 6 de outubro de 2016;
  - ii) Prestador de serviços entregou os relatórios finais de caracterização dos sedimentos depositados no fundo (leito) da Ria de Aveiro, em 27 de fevereiro de 2017.
- **Prestação de Serviços para elaboração de relatório de avaliação da necessidade de realização de caracterização arqueológica por métodos geofísicos na Ria de Aveiro**

- i) Contratado à empresa AGRI-PRO Ambiente Consultores, S.A. em 10 de agosto de 2016;
  - ii) Entrega do relatório na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 24 de agosto de 2016;
  - iii) Aprovação condicionada pela APA em 19 de dezembro de 2016
- **Prestação de Serviços para a realização de prospeções geofísicas na Ria de Aveiro**
  - i) Contratado à empresa AtlanticLand Consulting, Lda., em 8 de fevereiro de 2017;
  - ii) Relatório final da prestação de serviços entregue em 23 de março de 2017.
- **Prestação de Serviços para levantamentos topohidrográficos na área de intervenção do projeto de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico, na Ria de Aveiro**
  - i) Contratado à empresa AtlanticLand Consulting, Lda., em 9 de fevereiro de 2017;
  - ii) Levantamentos topohidrográficos entregues em 16 de fevereiro de 2017.
- **Prestação de Serviços para a realização de levantamentos topográficos em locais de deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro**
  - i) Contratado à empresa AtlanticLand Consulting, Lda., em 6 de março de 2017;
  - ii) Levantamentos topográficos finais entregues em 6 de abril de 2017.
- **Prestação de Serviços para a realização de estudos, levantamentos e prospeções arqueológicas na Ria de Aveiro**
  - i) Contratado à empresa Investigação Arqueológica Subaquática – I.A.S., Lda., em 29 de março de 2017;
  - ii) Relatório de Trabalhos Arqueológicos e Estudos relativos à 1.ª fase entregues em 28 de junho de 2017.
  - iii) Relatório de Trabalhos Arqueológicos e Estudos relativos à 2.ª fase entregues em 25 de outubro de 2017.

- **Prestação de Serviços para a recolha e caracterização de amostras de sedimentos em locais de deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro**
    - i) Contratado à empresa XAVISUB – Mergulhadores Profissionais, Lda., em 1 de março de 2017;
    - ii) Resultados finais da prestação de serviços entregues em 12 de abril de 2017.
  - **Prestação de Serviços para elaboração de caracterização geológica detalhada das áreas a afetar pela deposição de sedimentos, no âmbito da intervenção de Transposição de Sedimentos para a Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro**
    - i) Contratado à empresa LCW Consult, S.A., em 1 de março de 2017;
    - ii) Resultados finais da prestação de serviços entregues em 4 de agosto de 2017.
- viii) Prestação de Serviços para Levantamentos Topo-hidrográficos na área de intervenção da Polis Litoral - Ria de Aveiro:**
- Contratada à LHT – Levantamentos Hidrográficos e Topográficos, Unipessoal, Lda., em junho de 2011;
  - Concluído. Aprovado, em dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

#### 5.3.4 Ao nível dos Projetos

- i) **Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1)**
  - Realizada e aprovada a caracterização de sedimentos do depósito da Administração do Porto de Aveiro (**GEOCONTROLE**) - setembro 2010;
  - Contratado o Projeto de Execução à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA**, em março de 2011;

- Enviada às autarquias cópia do documento apresentado pelo INAG, tendo sido solicitado apoio na definição do modo de atuação, para obtenção da autorização dos proprietários de forma a permitir a implantação da obra: março 2012;
  - Concluído. Aprovado, em setembro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- ii) Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1) – Fase 2**
- Contratado pela Sociedade, à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA**, em 23 de junho de 2014;
  - Concluído: aprovado e ratificado, em dezembro de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- iii) Proteção e recuperação do sistema dunar (RA 1.1) – Fase 3**
- Contratado pela Sociedade, à **WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA**, em 8 de julho de 2016;
  - Concluído: aprovado em dezembro de 2016, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- iv) Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico (RA 1.2)**
- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em dezembro 2011 – em curso.
  - Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
  - Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.
  - Emitida a DIA relativa ao anteprojeto: 19 de abril de 2016;
  - Projeto de execução em curso, juntamente com os estudos exigidos na DIA;
  - **Canal de Mira**

- RECAPE e projeto de execução entregues na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (sede e ARH-Centro) em 15 de maio de 2017;
  - Proposta de decisão, via Plataforma LUA, recebida em 7 de agosto de 2017;
  - Entrega na APA, I.P. do Aditamento Pós-DCAPE (alterações ao projeto de execução), em 7 de novembro de 2017;
  - Entrega dos elementos adicionais na APA, em novembro de 2017;
  - **Canal de Ílhavo, Lago do Paraíso e Zona Central / Canais de Ovar e da Murtosa**
  - Remetidas as versões do projeto de execução para elaboração do RECAPE (Canal de Ílhavo, Lago do Paraíso e Zona Central / Canais de Ovar e da Murtosa), em 30 de outubro de 2017;
  - **Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral**
  - Entrega do projeto de execução, elaborado em conformidade com as condicionantes e outras medidas da DIA: 1 de junho de 2016;
  - Aprovado, em CA, o projeto de execução e o seu envio para equipa que irá desenvolver o RECAPE: 15 de junho de 2016;
  - Desenvolvido e apresentado pela equipa contratada para o efeito, o RECAPE do desassoreamento da Barrinha de Mira: 15 de julho de 2016.
  - Apresentada a DCAPE, pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., relativa ao desassoreamento da Barrinha de Mira: 26 de outubro de 2016.
- v) Reforço de margens pela recuperação de diques e motas (RA 3)**
- Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos:**
- Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova (Cambeia e envolvente):**
- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em dezembro de 2010, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em outubro de 2011

após contratação de projetista, **Ideia Verde – Arquitectura Paisagista, Consultadoria Ambiental e Formação Profissional, Lda.**, em agosto de 2011.

**Reforço de margens entre o cais do Mancão e Ribeira do Gago:**

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em janeiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em outubro de 2011 após contratação de projetista, **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em outubro de 2011.

**Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, a poente do Esteiro do Mancão e para o Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão**

- Contratado o Projeto de Execução à **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em 2 de fevereiro de 2015;
- Concluído. Projeto executado e aprovado, em junho de 2015, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

**Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão**

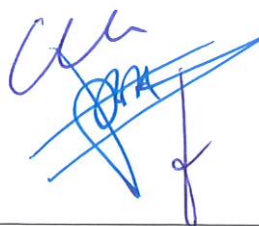
- Elaborado pela Câmara Municipal de Mira o projeto de execução e entregue em junho 2014;
- Emitida a Autorização de Utilização de recursos Hídricos, em 19 de setembro de 2014.

**vi) Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos (RA 7.1a)**

**Desassoreamento:**

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em dezembro 2011 – em curso.
- Programa Base aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Anteprojeto revisto, em função das decisões do CA e da apreciação da anterior versão do anteprojeto, entregue em dezembro de 2013.

**Valorização - Percursos cicláveis e pedonais:**



- Contratado à **Alfobre, Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda.**, em junho 2011.
- Projeto de execução reformulado e entregue em dezembro 2012, e agora em avaliação dado o não enquadramento ao nível da sua estimativa orçamental;
- Projeto de execução novamente reformulado dando cumprimento à estimativa orçamental.
- Realização de reunião com o projetista, em dezembro 2016, para reformulação do projeto, retirando o traçado no município de Águeda, integrando o traçado pretendido pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e considerando apenas o traçado, no município de Aveiro, entre os parques de Requeixo e do Carregal.
- Contratada a reformulação do projeto à empresa Alfobre, Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda. em 1 de março de 2017
- Entrega da reformulação do projeto de execução: 26 de junho de 2017;
- Envio do projeto de execução para validação/aprovação da CM de Aveiro e CM de Oliveira do Bairro: 11 de julho de 2017;
- Aprovação do projeto de execução pela CM de Oliveira do Bairro a 29 de setembro de 2017.

#### **Valorização – Parques Espinhel, Requeixo e Carregal:**

- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em outubro 2011;
- **Parques Requeixo e Carregal:** Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- Elaboradas alterações aos projetos em março 2015, de forma a que os equipamentos não fiquem imersos em situações de cheia, tendo estas alterações sido aprovadas pelo Conselho de Administração, em 31 de março 2015.
- Parque de Espinhel: Concluído. Reformulado, para atender às pretensões da Autarquia de Águeda.

#### **Valorização – Parque H2Aqua:**

- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em dezembro 2011 – em curso.
- Elaboração de vários esboços para ir de encontro às diversas solicitações da Câmara de Águeda;
- Anteprojeto, aprovado em junho de 2013 pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. (condicionada à aprovação do pedido de autorização no âmbito do RJREN, pela CCDR-C);
- Parecer desfavorável ao anteprojeto, no âmbito da conferência de serviços, em outubro de 2013;
- Instruído novo processo para comunicação prévia da CCDR, em 16 de julho de 2015, dada a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Águeda e sua aceitação pelas entidades em outubro de 2015;
- Anteprojeto reformulado, aprovado em 19 de outubro de 2015 pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.;
- Contratação e elaboração do estudo geológico e geotécnico pelo projetista; e sua aprovação em 12 de novembro de 2015;
- Projeto de execução entregue em dezembro de 2016.
- Entrega do projeto de execução revisto: 10 de julho de 2017;
- Deliberado proceder à reformulação do projeto de execução em função do parecer da CM de Águeda: 3 de outubro de 2017;
- Contratado à empresa **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, a reformulação do projeto em 13 de dezembro de 2017;

#### **Valorização – Parque Ribeirinho do Carreiro Velho:**

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e entregue em maio de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em setembro de 2011 após contratação de projetista.

#### **vii) Requalificação e valorização da Pateira de Frossos (RA 7.1b - Valorização):**

- Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em maio de 2010;
  - Concluído. Aprovado, em dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- viii) **Requalificação e valorização da barrinha e lagoa de Mira, lago de mar e frente ribeirinha de Mira que se traduz no passeio marginal da barrinha (RA 7.2 e RA 12.7):**
- Contratado à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**, em novembro 2010;
- Concluído. Aprovado, em outubro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- ix) **Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz (RA7.3):**
- Contratado à **PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em maio 2011;
  - Anteprojeto revisto e entregue a 14 de outubro de 2011;
  - Alteração da localização dos terrenos de depósito dos dragados para o Município de Espinho;
  - Anteprojeto: aprovado, em agosto de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
  - Contratado à **GEOTEST – Consultores Geotécnicos e Estruturais, Lda.**, em dezembro 2012, a execução do Estudo Geológico-Geotécnico na envolvente da Barrinha de Esmoriz/ Lagoa de Paramos, no terreno onde se prevê a deposição de dragados.
  - Projeto de Execução e RECAPE: enviado à AIA, em 30-12-2014.
  - Concluído: Projeto de Execução aprovado em 22 de maio de 2015, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- x) **Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga (Antiga Estação de Comboios de Paradela - RA 7.4a):**
- Contratado a **Eduardo Granada Investimentos**, em abril de 2010;



- Concluído. Aprovado, em dezembro de 2010, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- xi) Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA 7.5):**
- Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em maio de 2010;
  - Concluído. Aprovado, em janeiro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
  - Contratado ao **Atelier Beco Bela Vista**, em dezembro de 2016 a reformulação do projeto de execução, tendo sido entregue e aprovado o projeto no final do ano.
- xii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos (RA9.1):**
- Reunião, em 10 de fevereiro de 2011, entre administração da Docapesca e da PLRA para análise das divergências entre o proposto pela Docapesca e que será possível realizar, em função dos valores orçamentais previstos;
  - Em definição a estratégia a prosseguir de modo a conseguir-se integrar a execução desta ação dentro dos limites orçamentais definidos no PEIRVRA, dado que o legalmente estabelecido pela DocaPesca não é viável ultrapassando em muito o previsto naquele documento.
- xiii) Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**
- Contratado à **GOP – Gabinete de Organização e Projetos, Lda.**, em setembro 2011, os **Projetos de Execução para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I**: Entrega e aprovação condicionada dos anteprojetos: setembro 2012. Entrega dos Projetos de execução, com exceção do referente à Gafanha da Nazaré;
  - Projeto de Execução referente ao Porto de Abrigo da Torreira, Aprovado, em junho de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
  - Restantes Projetos NPLI Concluídos. Aprovados, em abril de 2014, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

- Contratado à **Via Túnel – PGF, Projetos, Gestão e Fiscalização de Empreendimentos, Lda.**, em setembro 2011, os **Projetos de Execução para o Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II**.
  - Concluídos. Aprovados, em outubro de 2013, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
  - Aditamento ao Contrato para supressão dos serviços de Assistência técnica em 4 cais assinado em 9 de novembro de 2015.
  - Revisão dos projetos dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar), aprovada em 22 de dezembro de 2016.
- xiv) **Criação de Infraestruturas de Apoio ao Uso Turístico e Balnear (Requalificação de praias/ planos de praia) (RA 10):**
- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em dezembro 2011 – em curso;
  - Realizadas diversas reuniões com projetista e equipa responsável pela revisão do POOC, com vista ao desenvolvimento do projeto.
  - Anteprojetos em execução, tendo por base a informação recebida da equipa do POOC.
  - Levantamento Topográfico: aprovado em 31 de março de 2015, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
  - Projeto de Execução da Praia de Maceda: apresentado em 17/04/2015 e aprovado em 22/04/2015 pelo Conselho de Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A e enviado nessa data para Conferência de Serviços. Comunicação Prévia aceite em 26 de agosto de 2015;
  - Anteprojetos das restantes praias: apresentados entre junho e agosto de 2015 e enviados em setembro 2015 à Agência Portuguesa do Ambiente, IP, para validação prévia;
  - Anteprojetos reformulados, para se ajustarem ao previsto nos Planos de Praia mais recentes, no âmbito da Revisão do POOC OMG – fevereiro 2016.

- Anteprojetos em conferência de serviços, aguardando-se a publicação do novo POC, para aprovação.
- A aprovação manteve-se suspensa enquanto o POC Ovar-Marinha Grande não fosse publicado.

**xv) Balizamento e sinalização dos Canais de Navegação (RA11.2):**

- Adjudicado à **PROMAN - Centro de Estudos e Projetos, S.A.**, em dezembro 2011 – em curso;
- Projeto integrado na ação “Transposição de Sedimentos para otimização do equilíbrio da hidrodinâmica da Ria de Aveiro” RA1.2.;

**xvi) Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria (RA 11.3):**

- Contratado, a rede geral de vias ecológicas cicláveis que é transversal à intervenção, à **Engimind – Consultores em Transportes e Mobilidade, Lda.**, em maio 2011;
- Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

**Rede de vias ecológicas cicláveis em Ílhavo - Caminho do Praiã**

- Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal de Ílhavo e entregue em fevereiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em setembro de 2011.

**xvii) Reordenamento e qualificação das frentes lagunares (RA 12):**

• **RA 12.1a – Cais da Ribeira/Praia do Areinho/Foz do Rio Cáster (Ovar):**

- Contratado à **Ideia Verde, Lda**, em novembro de 2010;
- Concluído. Aprovado, em novembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

• **RA 12.1b – Azurreira/Torrão do Lameiro (Ovar):**

- Contratado à **PB.ARQ Arquitectura Paisagista, Lda.**, em dezembro 2011;
- Concluído. Aprovado, em setembro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

- **RA 12.2a – Cais do Mancão/ Cais da Ribeira do Gago (Murtosa):**
  - Concluído. Projeto executado pela Câmara Municipal da Murtosa e entregue em janeiro de 2011, reuniu condições de aprovação pela Sociedade em outubro de 2011 após contratação de projetista, **GAAPE – Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda.**, em outubro de 2011.
- **RA 12.3a – Cais de Canelas/Esteiro de Estarreja/Cais do Salreu (Estarreja):**
  - Contratado à **PB.Arq, Lda**, em novembro de 2010,;
  - Concluído. Aprovado, em novembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA 12.3b – Cais da Ribeira de Mourão/Esteiro de Veiros (Estarreja):**
  - Contratado pela Sociedade, em 11 de outubro de 2011, à **Boaventura Afonso – Estudos, Projetos e Consultoria Ambiental, Lda.**;
  - Concluído. Aprovado, em maio de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA 12.4a - Frente de Ria de S. Jacinto (Aveiro):**
  - Entregue o projeto, em dezembro de 2011, pela Autarquia ajustado que foi o valor definido.
- **RA 12.4b – Esteiro de S. Pedro (Aveiro):**
  - Ação suprimida de acordo com o PAO2013, aprovado pelos acionistas em 22 de novembro de 2013.
- **RA 12.5 e 12.6 - Zona de recreio fluvial do Canal de Mira entre Costa Nova Sul e Vagueira (Ílhavo e Vagos)**
  - Contratado à **Alfobre – Arquitectura Paisagista Unipessoal, Lda.**, em novembro de 2010;
  - Concluído. Aprovado, em agosto de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

- **RA12.6: Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas e Margens do Rio Boco (Vagos)**
  - Contratado ao **Consórcio Site Plan & Land Design, Lda.**, em julho de 2011;
  - Concluído. Aprovado, em outubro de 2012, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.
- **RA12.7: Cais do Areão (Mira)**
  - Contratado à **Lusimpulso, Lda**, em março de 2011;
  - Concluído. Aprovado, em dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A.

### 5.3.5 Ao nível das Empreitadas/Fornecimentos

- i) **Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira (RA1.1)**
  - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 28 de março de 2013, em Diário da República – II Série, nº 62;
  - Contratação da execução da empreitada à Rosas Construtores SA, pelo valor de € 2.948.757,61 + IVA: agosto de 2013;
  - Conclusão da empreitada: dezembro de 2015, faltando nessa data a reparação de trabalhos pontuais, que ficaram concluídos em março 2016;
- ii) **Proteção e Recuperação Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira – 2ª Fase (RA1.1)**
  - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 23 de dezembro de 2014, em Diário da República – II Série, nº 247;
  - Contratação da execução da empreitada à Irmãos Cavaco, SA, pelo valor de 915.366,96€ + IVA.: 25 de março de 2015,
  - Visto do tribunal de contas: 8 de maio de 2015;
  - Início dos trabalhos da empreitada: 15 de junho de 2015;
  - Conclusão da empreitada: dezembro de 2015.

**iii) Proteção e Recuperação Proteção e Recuperação do Sistema Dunar através do reforço do cordão dunar entre a Ílhavo e Mira – 3ª Fase (RA1.1)**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 2 de janeiro de 2017, em Diário da República – II Série, nº 6;
- Contratação da execução da empreitada à Oliveiras, SA, pelo valor de 1.970.271,99€ + IVA.: 5 de maio de 2017,
- Visto do tribunal de contas: 29 de junho de 2017;
- Início dos trabalhos da empreitada: 7 de agosto de 2017;
- Em curso no final de 2017.

**iv) Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o Litoral (RA1.1):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 21 de novembro de 2016, em Diário da República – II Série, nº 223;
- Contratação da execução da empreitada à Manuel Maria de Almeida e Silva & CIA., S.A., pelo valor de 442.800,01€+ IVA.: 15 de maio de 2017,
- Visto do tribunal de contas: 3 de junho de 2017;
- Início dos trabalhos da empreitada: 25 de setembro de 2017;
- Em curso no final de 2017.

**v) Reforço de margens pela recuperação de motas e diques com vista à prevenção de riscos: Mota de proteção entre o cais do Chegado e a Ribeira Nova – Na Cambeia e Envolvente (RA3):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 6 de janeiro de 2012, em Diário da República – II Série, nº5;
- Contratação da execução da empreitada à Lena – Engenharia e Construções, SA, pelo valor de € 1.298.390,23 + IVA: abril de 2012;
- Conclusão da empreitada: outubro de 2013;

**vi) Empreitada de Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago) (RA3):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à M. Couto Alves, SA, pelo valor de € 959.901,28 + IVA: maio de 2013;
- Conclusão da empreitada: setembro de 2014;

**vii) Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: mota de proteção entre os perfis 24 e 31**

- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €39.975,59 + IVA: abril de 2014;
- Conclusão da Empreitada: agosto 2014;

**viii) Empreitada de Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, entre o Cais do Mancão e o Cais da Ribeira do Gago, com vista à prevenção de riscos: alteamento de cota**

- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €44.201,53 + IVA: abril de 2014;
- Conclusão da Empreitada: agosto 2014.

**ix) Empreitada para o Reforço de Margens, pela Recuperação de Diques e Motas, a poente do Esteiro do Mancão e para o Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão**

- Contratação da execução da empreitada, à M. Couto Alves, SA, pelo valor de €29.984,96 + IVA: julho de 2015;
- Início dos trabalhos a empreitada: 10 de setembro de 2015;
- Conclusão da Empreitada: outubro de 2015.

**x) Empreitada de Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos - Portas de Água e Canal de Mira) (RA3):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 16 de setembro de 2014, em Diário da República – II Série, nº178;
- Contratação da execução da empreitada, à Paviageméis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de €573.695,37 + IVA: 31 de março de 2015;
- Visto do tribunal de Contas: 13 de maio 2015;
- Início dos trabalhos da empreitada: 15 de junho de 2015;
- Conclusão da empreitada: dezembro de 2015.

**xi) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho do Carreiro Velho (RA7.1):**

- Contratada à Fitonovo, S.A/ Birrento Engenharia, Lda., em maio de 2012;
- Conclusão da empreitada: maio de 2013.

**xii) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parques de Requeixo e Carregal (RA7.1):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 21 de abril de 2014, em Diário da República – II Série, nº77.
- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, S.A., pelo valor de €299.705,11 + IVA: 18 de julho de 2014;
- Início dos trabalhos da empreitada: 11 de agosto de 2014;
- Conclusão da empreitada: junho de 2015. (Parque Requeixo); outubro 2015 (Parque Carregal).

**xiii) Empreitada de Alçamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais: Parque de Carregal (RA7.1):**

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, S.A., pelo valor de €27.027,95 + IVA: 24 de junho de 2015

- Início dos trabalhos da empreitada: 15 de julho de 2015;
- Conclusão da empreitada: outubro de 2015.

**xiv) Empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque de Espinhel (RA7.1):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 7 de maio de 2014, em Diário da República – II Série, nº87;
- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, S.A., pelo valor de €314.121,36 + IVA: 20 de outubro de 2014;
- Início dos trabalhos da empreitada: 11 de novembro de 2014;
- Conclusão da empreitada: junho de 2015.

**xv) Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos (RA7.1.1.1):**

- Contratado à IBERSILVA, S.A.U. – Sucursal em Portugal, em agosto de 2011;
- Conclusão da empreitada: fevereiro de 2012.

**xvi) Empreitada de Reordenamento, Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA7.2 e 12.7):**

**1º procedimento de empreitada**

- Concurso deserto: dezembro 2011;

**2º procedimento de empreitada**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à EDILAGES, S.A, pelo valor de € 837.233,55 + IVA: agosto de 2013;
- Conclusão da empreitada: outubro de 2014.

**xvii) Empreitada de Requalificação e Valorização do “Sítio” da Barrinha de Esmoriz (RA7.5)**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 26 de maio de 2015, em Diário da República – II Série, nº101;
- Adjudicação à Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de €2.749.857,71 + IVA: dezembro de 2015;
- Interpostas 2 ações de contencioso pré-contratual, em 2 e 4 de fevereiro de 2016;
- Requerido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro o levantamento do efeito suspensivo das ações interpostas, em 17 de março de 2016;
- Decisão de levantamento do efeito suspensivo das ações interpostas proferida em 11 de maio de 2016;
- Contratação da execução da empreitada, em 28 de janeiro de 2016, com Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 2.749.857,71€ + IVA;
- Visto concedido pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2016;
- Consignação e início dos trabalhos de execução da Empreitada: 16 de setembro de 2016.
- Auto de Vistoria para Receção Provisória Parcial (trabalhos terrestres): 20 de junho de 2017;
- O empreiteiro solicitou uma prorrogação do prazo para executar os trabalhos de dragagem e apresentou custos decorrentes de erros e omissões, os quais foram indeferidos pela Polis, em junho de 2017;
- A PLRA notificou o Adjudicatário do cálculo de multas por violação do Prazo Contratual, cujo valor acumulado atinge o correspondente a 20% do valor contratual e em dezembro de 2017 procedeu à resolução contratual.
- Foi ainda iniciado o processo para concluir a execução da empreitada por intermédio de terceiros e, após realização dos inventários, medições, avaliações e/ou afins que se mostrarem necessárias e/ou convenientes, exigir do empreiteiro, não só o pagamento da mencionada sanção contratual, como também o integral ressarcimento dos danos que do seu incumprimento advêm e advirão para a sociedade.

**xviii) Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga**

**(Praia fluvial da Quinta do Barco - RA 7.4b):**

- Contratado à **BiscayaFloat, Lda.** este fornecimento encontra-se concluído.

**(Recuperação e Beneficiação da antiga Estação de Comboios da Paradela - Ação RA 7.4a):**

- Contratado ao **Consórcio Arada, Lda. / Manindústria, Lda. / Preligás, Lda.**, em maio 2011;
- Conclusão da empreitada: junho de 2013;

**xix) Requalificação dos Espaços de Usufruto Público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto (RA7.5):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 26 de maio de 2011, em Diário da República – II Série, nº102;
- Aprovada pelo CA, em 28 de junho de 2011, alteração ao preço base e a prorrogação do prazo de entrega das propostas para 5 de agosto de 2011;
- Apresentada uma proposta que, por incumprimento do preço base, levou à sua não adjudicação: agosto 2011.
- **Novo concurso:**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 27 de março de 2017, em Diário da República – II Série, nº 2464/2017;
- Contratação da execução da empreitada à Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda, pelo valor de 761.279,67€ + IVA: 21 de setembro de 2017;
- Visto concedido pelo Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 2017.

**xx) Empreitada de Reordenamento e Valorização do Porto de Abrigo da Torreira (RA9.2):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 12 de agosto de 2013, em Diário da República – II Série, nº154;
- Contratação da execução da empreitada à INERSEL, S.A., Lda, pelo valor de €1.003.946,38 + IVA: fevereiro de 2014;
- Início da empreitada: maio de 2014;
- Conclusão da empreitada: 24 de julho de 2015.

**xxi) Empreitada de Desassoreamento da zona a Norte do Porto de Abrigo da Torreira:**

- Aprovação das peças do procedimento e respetivo lançamento em Plataforma Eletrónica em 7 de agosto de 2015 (ratificado em CA de 16 de setembro);
  - Contratação da execução da empreitada à INERSEL, S.A., Lda, pelo valor de €44.800,00 + IVA: 16 de setembro de 2015;
  - Conclusão da empreitada: 16 de dezembro de 2015.
- xxii) Empreitada de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais do Puchadouro (Ovar), Cais da Bestida (Murtosa), Cova do Chegado (Murtosa) e Cais da Gafanha d’Aquém (Ílhavo) (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 22 de outubro de 2014, em Diário da República – II Série, nº204;
  - Contratação da execução da empreitada à Irmãos Cavaco, S.A, pelo valor de € 442.396,25 + IVA: 31 de março de 2015;
  - Visto do Tribunal de Contas: 8 de maio de 2015;
  - Início dos trabalhos da empreitada: 1 de junho de 2015;
  - Conclusão da empreitada: 29 de novembro de 2016.
- xxiii) Empreitada de Reordenamento e Valorização de 7 Núcleos Piscatórios Lagunares (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 20 de janeiro de 2014, em Diário da República – II Série, nº13;
  - Contratação da execução da empreitada à Paviazeméis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 897.498,20€ + IVA: maio de 2014;
  - Início da empreitada: agosto de 2014;
  - Conclusão da empreitada - Lote 1 (Município de Aveiro): 8 de outubro de 2015;
  - Conclusão da empreitada – Lote 2 (Município de Estarreja):15 de maio de 2015;
  - Conclusão da empreitada – Lote 3 (Município de Ílhavo): 5 de junho de 2015;
  - Conclusão da empreitada – Lote 4 (Município de Ovar): 5 de junho de 2015.
- xxiv) Empreitada de criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra (RA9.2):**

- Aprovação das peças do procedimento e respetivo lançamento em Plataforma Eletrónica, em 27 de fevereiro de 2015 e 2 de março de 2015, respetivamente;
  - Contratação da execução da empreitada à Paviageméis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 26.442,66€ + IVA: março de 2015;
  - Início dos trabalhos da Empreitada: 24 de março de 2015;
  - Conclusão da empreitada: 5 de junho de 2015;
- xxv) Empreitada de Reordenamento e Valorização de Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares do Cais da Tijosa e Cais do Torrão (Ovar) (RA9.2):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 30 de dezembro de 2016, em Diário da República – II Série, nº 8573/2016;
  - Contratação da execução da empreitada à Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 208.629,14€ + IVA: 16 de junho de 2017;
  - Início dos trabalhos da empreitada: 22 de julho de 2017.
  - Em curso no final de 2017.
- xxvi) Empreitada para a Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico Balnear – Requalificação da Praia de São Pedro da Maceda, no âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA10):**
- Aprovação do início do Procedimento, para o Ajuste Direto para a Empreitada: 14 de agosto de 2015;
  - Contratação da execução da empreitada à Paviageméis, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de €141.450,00 + IVA: 19 de outubro de 2015;
  - Início de execução da empreitada: 6 de novembro de 2015;
  - Conclusão da empreitada: 14 de dezembro de 2015.
  - Receção Definitiva: 22 de junho de 2016.
- xxvii) Empreitada de Requalificação do Caminho do Praiã, no âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA11.3):**
- 1º procedimento de empreitada**
- Excluída a única proposta apresentada: junho 2011;
- 2º procedimento de empreitada**

- Publicação do Anúncio de Lançamento de novo Concurso, ocorreu em 2 de setembro de 2011, em Diário da República – II Série, nº169;
- Contratação da execução da empreitada à Paviagem, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 368.877,00€ + IVA: março de 2013;
- Concluída a empreitada em dezembro de 2013.

**xxviii) Empreitada da Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Estarreja-Albergaria-Aveiro e Troço Vagos-Mira, no âmbito da intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro (RA11.3)**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 28 de março de 2014, em Diário da República – II Série, nº 62;
- Apresentação do relatório final de análise de propostas: outubro 2014;
- Recebido ofício do POVT, em 18 de fevereiro de 2015 comunicando a não elegibilidade do valor correspondente a esta ação;
- Adjudicação da empreitada, a financiar exclusivamente através de capital social e CM Mira: em 28 de dezembro de 2016;
- Contratação da execução da empreitada à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A, pelo valor de 909.862,07€ + IVA: 14 de fevereiro de 2017;
- Visto concedido pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2017.
- Início dos trabalhos da empreitada: 22 de julho de 2017.
- Em curso no final de 2017.

**xxix) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster (RA12.1a):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à VIBEIRAS, S.A., pelo valor de € 439.501,59 + IVA: agosto de 2013;
- Conclusão da empreitada: novembro de 2014.

**xxx) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ovar: Azurreira (RA12.1b):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
  - Contratação da execução da empreitada à NBO – Engenharia e Ambiente, S.A., pelo valor de € 331.724,94 + IVA: julho de 2013;
  - Celebrado Acordo de Cessão de Posição Contratual da NBO a favor da Edilages, S.A., apresentado em outubro de 2013;
  - Conclusão da empreitada: setembro de 2014.
- xxxii) Empreitada de Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira (RA12.1):**
- Aprovação do projeto e início do Procedimento, para o Ajuste Direto para a Empreitada: 20 de janeiro de 2015;
  - Contratação da execução da empreitada à Edilages, S.A., pelo valor de €7.996,00 + IVA: 25 de maio de 2015;
  - Início de execução da empreitada: 27 de julho de 2015;
  - Conclusão da empreitada: 9 de setembro de 2015.
- xxxiii) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja (RA12.3a):**
- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 19 de outubro de 2011, em Diário da República – II Série, nº 201;
  - Contratação da execução da empreitada à Paviagem, Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de € 498.812,19 + IVA: março de 2013;
  - Providência Cautelar requerida em agosto de 2013 pelo Município de Estarreja, contra os proprietários do edifício vizinho do edifício em Salreu, para ser reconhecido o direito ao acesso aos edifícios pelo caminho lateral e assim permitir a execução dos trabalhos;
  - Acordo alcançado entre as partes (proprietários do edifício vizinho ao edifício a intervencionar e Município de Estarreja) em outubro de 2013 que permitiu o acesso ao edifício no dia 5 de novembro de 2013.
  - Conclusão da empreitada: setembro de 2014.

**xxxiii) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira de Mourão e Esteiro de Veiros (RA12.3b):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 27 de junho de 2013, em Diário da República – II Série, nº 122
- Contratação da execução da empreitada à Edilages, S.A, pelo valor de € €254.833,52 + IVA: novembro de 2013;
- Conclusão da empreitada: setembro de 2014.

**xxxiv) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto (RA12.4):**

**1º Procedimento de empreitada**

- Aprovadas, em 18 de fevereiro de 2011, as peças do procedimento para o concurso público da empreitada;
- O CA deliberou, em 18 de fevereiro de 2011, adiar o lançamento desta empreitada enquanto a Câmara de Aveiro não der cumprimento aos compromissos assumidos perante o acionista CIRA, no que respeita à realização de capital social, o que foi comunicado ao Município de Aveiro;
- Município de Aveiro transferiu parte de verba do capital social;

**2º Procedimento de Empreitada**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à Vibeiras, SA, pelo valor de € 745.744,62 + IVA: outubro de 2013;
- Início da empreitada: dezembro de 2013;
- Conclusão da empreitada: 22 de outubro de 2015.

**xxxv) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas (RA12.4):**

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, SA, pelo valor de 58.958,73 € + IVA: outubro de 2014;
- Início da Empreitada: outubro 2014;
- Conclusão da empreitada: 22 de outubro de 2015.

**xxxvi) Empreitada de Reordenamento da Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação dos Vãos do edifício de apoio (RA12.4):**

- Contratação da execução da empreitada, à Vibeiras, SA, pelo valor de €12.669,50 + IVA: março de 2015;
- Início da Empreitada: abril de 2015;
- Conclusão da empreitada: 22 de outubro de 2015.

**xxxvii) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Ílhavo e Vagos: Área de Recreio Fluvial do canal de Mira, entre a Costa Nova sul e a Vagueira (RA12.5 e 12.6):**

**1º Procedimento de Empreitada**

- Concurso deserto: dezembro de 2011;

**2º Procedimento de Empreitada**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada ao consórcio Henrique, Fernandes & Neto, SA. e João Santos & Coelho, Lda., pelo valor de € 741.542,45 + IVA: maio de 2013;
- Conclusão da empreitada: agosto de 2014.

**xxxviii) Empreitada de Reordenamento e Qualificação da Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/Folsas Novas (RA12.6):**

- Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 14 de janeiro de 2013, em Diário da República – II Série, nº 9;
- Contratação da execução da empreitada à Vibeiras, SA, pelo valor de € 514.937,04 + IVA: maio de 2013;
- Início de execução da empreitada: julho de 2013;
- Conclusão da empreitada: 15 de dezembro de 2015.

**5.3.6 Ao nível da Fiscalização**

**i) Fiscalização para o primeiro grupo de empreitadas a realizar:**



- O CA deliberou, em 22 de novembro de 2010, proceder à contratação duma 1.ª fase de prestação de serviço de fiscalização incluindo naquela as ações cujos projetos se encontrem elaborados ou em fase de elaboração;
  - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 1 de março de 2011, em Diário da República – II Série, nº 42;
  - Contratada a prestação de serviços, em 24 de maio de 2011, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 298.244,00 + IVA;
  - Celebrado aditamento nº 1 ao contrato que prorroga a prestação de serviços até 30 de junho de 2012, sem alteração de valor: maio 2012;
  - Celebrado aditamento nº 2 ao contrato que prorroga a prestação de serviços até 30 de junho de 2015, sem alteração de valor: junho 2013.
- ii) Fiscalização da empreitada do Reforço do Cordão Dunar**
- Convite efetuado à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. em maio de 2013;
  - Contratada a prestação de serviços, em 25 de outubro de 2013, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de 74.500,00 € + IVA;
- iii) Fiscalização da empreitada de requalificação do Cais da Ribeira do Mourão/Esteiro de Veiros e das empreitadas de requalificação e valorização dos Parques de Aveiro e Águeda na Pateira de Fermentelos**
- Convite efetuado à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. em outubro de 2013;
  - Contratada a prestação de serviços, em 2 de dezembro de 2013, à PROMAN – Centro de Estudos e Projetos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de 39.330,00 € + IVA.
- iv) Fiscalização da empreitada da 2ª fase do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira e da empreitada de reforço de margens - Portas de Água e Canal de Mira**
- Convite efetuado à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. em 29 de abril de 2015;

- Contratada a prestação de serviços, em 11 de junho de 2015, à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 39.632,84 + IVA.
- v) **Fiscalização da empreitada de Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira e da empreitada Requalificação da Praia de São Pedro da Maceda**
  - Contratada a prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, em 16 de setembro de 2015, à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. da referida prestação de serviços pelo valor de € 4.935,63 + IVA.
- vi) **Fiscalização da Empreitada de Requalificação e valorização do "sítio" da Barrinha de Esmoriz**
  - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 15 de outubro de 2015, em Diário da República – II Série, nº 202;
  - Contratada a prestação de serviços, em 16 de agosto de 2016, à CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. pelo valor de € 60.000,01+ IVA.
  - Contratada a prestação de serviços – trabalhos complementares, em 21 de setembro de 2017, à PCG CONSULPLANO-VIATÚNEL, Estudos, Projetos, Planeamento e Fiscalização de Empreendimentos, S.A. pelo valor de € 21.449,99+ IVA.
- vii) **Fiscalização para o primeiro grupo de empreitadas a realizar:**
  - Publicação do Anúncio de Lançamento do Concurso, ocorreu em 30 de dezembro de 2016, em Diário da República – II Série, nº 250;
  - Contratada a prestação de serviços, em 19 de junho de 2017, à AVEIPLANO – Engenharia e Arquitetura, Lda., pelo valor de € 94.626,01+ IVA.

### 5.3.7 Ao nível da Aquisição de Terrenos

A caracterização da envolvente da Ria de Aveiro sua ocupação e usos, foi terminada, no geral, em 2011 através da realização de dois “levantamentos das edificações em domínio público hídrico (DPH) ao longo das margens da Ria”.

Durante a fase da elaboração de projetos e respetivas empreitadas foram aferidos em geral os locais de conflitualidade, que pudessem levar ao desenvolvimento de ações nesta área.

No caso das empreitadas do reforço do cordão dunar entre a Costa Nova e Mira, foram obtidas as respetivas autorizações pelos proprietários, para cedência da passagem pelos terrenos necessária à execução da obra.

Não foi necessário adquirir nenhum terreno para a realização das empreitadas, dado que as mesmas foram executadas em terrenos públicos, grande parte em DPM.

### 5.3.8 Ao nível da Informação e promoção territorial

#### i) Plano de marketing territorial (Ação RA 13.1)

- Concretização de várias ações de marketing para promoção e divulgação do território, através de ações de sensibilização, elaboração de mapas, guias e brochuras, bem como de material de divulgação ambiental e patrimonial, concretamente: criação de site, Manual de Normas Gráficas para os suportes de comunicação e publicidade; conceção gráfica em formato de “Livro” da versão final do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro;
- Adjudicação, em junho de 2011, do Fornecimento de impressão de 500 exemplares do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro à NORPRINT – Artes Gráficas, S.A. pelo valor de € 9.115,00 + IVA;
- Apresentação Pública, em 6 de junho de 2011, dos Projetos Polis;
- Apresentação de Aplicação para apresentação on-line e off-line dos conteúdos fotográficos e videográficos: outubro 2011;
- Realização de Itinerância pelos Municípios da Exposição Projetos e Estudos Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Aprovação da proposta para a edição em formato de livro dos Estudos realizados no âmbito da Operação Polis Litoral Ria de Aveiro;

- Edição do Livro do Plano Estratégico: dezembro 2011.
- Fornecimento de edição gráfica em formato livro de estudos realizados no âmbito da Intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro;
- Contratação, em setembro de 2014, da elaboração do Plano de Marketing Territorial, e realização das seguintes ações previstas no âmbito deste Plano:
  - Prestação de Serviços para Assessoria de Imprensa e meios de promoção: Marketing Digital:
  - Realização de Levantamento Fotográfico e Videográfico da Zona de Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro:
  - Realização de “Video mapping” sobre a Ria de Aveiro:
  - Realização de Plataforma digital de promoção Ria de Aveiro, Site web com roteiros interativos e APP mobile com realidade aumentada:
  - Elaboração de conceito de Marketing Territorial da Ria de Aveiro e layouts gráficos para suportes de comunicação e Livro Polis Litoral Ria de Aveiro
  - Realização de "Roadshow" de divulgação da Ria de Aveiro:
  - Produção de suportes de comunicação e Livro Polis Litoral Ria de Aveiro:
  - Montra de “Saberes e Sabores da Ria”
  - Anúncios de Imprensa: Publicidade e Divulgação da estratégia global e recursos da Ria de Aveiro
- **Inaugurações:**
  - em 9 de junho de 2011, da Estrutura Modular Flutuante em Sever do Vouga;
  - em 7 de março de 2012, da empreitada da Pateira de Frossos;
  - em 11 de julho de 2013, da empreitada de Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho;
  - em 13 de julho de 2013, da empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela.
  - em 15 março 2014, da Empreitada de reforço de margens entre o Chegado e Ribeira Nova (defesa e valorização da marginal da Ria na Cambeia e envolvente e

da Empreitada de Requalificação do Caminho do Praiã, no Âmbito da Intervenção da Polis Litoral Ria de Aveiro;

- em 11 de outubro de 2014, das empreitadas de “Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Entre a Ponte da Varela e a Ribeira da Aldeia (entre Mancão e a Ribeira do Gago)”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Cais do Salreu e Esteiro de Estarreja”; “Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros”; Frente Lagunar de Ílhavo / Vagos: Área de Recreio Fluvial do Canal de Mira – Costa Nova Sul e Vagueira.
- em 6 de dezembro de 2014, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar”; “Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíño e Foz do Rio Cáster” e “Frente Lagunar de Ovar: Azurreira”.
- em 4 julho 2015, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque de Espinhel e Parque de Requeixo”, de “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II – Lotes 2 e 4”.
- em 1 de agosto 2015, das empreitadas de Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II – Lote 3”, “Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto”, “Frente Lagunar de Vagos – Margens do Rio Boco e Cais dos Moliceiros/ Folsas Novas”;
- em 14 novembro 2015, das empreitadas de “Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque do Carregal”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira”, “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II – Lote 1”.
- em 16 abril 2016, das empreitadas de “Reforço do Cordão Dunar entre a Costa Nova e Mira – 1ª e 2ª Fases”; “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Cova do Chegado, Cais da Bestida” e “Portas de Água/ Canal de Mira”;



- em 15 julho 2016, da empreitada “Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Gafanha d’Áquem”.

#### 5.4 Constrangimentos e desenvolvimento

O ano de 2017 foi essencialmente marcado pelo encerramento do processo de AIA no projeto de “Transposição de Sedimentos para Otimização do Equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro”, que só foi possível finalizar em 2018, e pela execução da maioria das obras previstas no Plano de Liquidação.

Durante o ano de 2017 houve alguns constrangimentos que atrasaram alguns processos, a saber:

- A empreitada da Barrinha de Esmoriz teve o seu contrato rescindido, devendo a Sociedade lançar novo concurso (em curso) para concluir os trabalhos de dragagem;
- A elaboração dos estudos exigidos na DIA do projeto de Desassoreamento da Ria de Aveiro atrasou o processo de encerramento do processo de AIA, atrasando o lançamento o concurso da empreitada;
- O atraso no início da execução das empreitadas da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, dados alguns constrangimentos em termos burocráticos com o adjudicatário, e da Pateira de Fermentelos – Percursos em Aveiro e em Oliveira do Bairro, com a necessidade de reformulação do projeto e o atraso na emissão de pareceres pelas entidades atrasou o lançamento do concurso, só possível em 2018.

Prevê-se que nos anos de 2018 e 2019 possam ser concluídas as empreitadas definidas no Plano de Liquidação. No que respeita à empreitada de “Transposição de Sedimentos para Otimização do equilíbrio hidrodinâmico da Ria de Aveiro”, prevê-se que esta seja adjudicada durante o ano 2018, para que em 2019 possa ser transferida para a APA, de acordo com a deliberação dos acionistas.

## 6.

## Orçamento



## 6 ORÇAMENTO

### 6.1 Despesa Realizada

Em 2017, a despesa realizada respeitou essencialmente a:

- ✓ Em termos de natureza da despesa, essencialmente a Empreitadas com 3.364.736,45 euros, a Despesas com Pessoal com 325.496,71 euros (uma vez que, após o término do contrato de Gestão com a Parque Expo, a Sociedade teve necessidade de contratar pessoal), a Estudos e Planos com 399.904,87 euros e a despesas com a Elaboração de Projetos com 152.774,00 euros.
- ✓ Em termos de centros de custo aos “Requalificação e valorização da Barrinha de Esmoriz RA 7.3”, à “Proteção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1”, a “Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção”, à “Transposição de Sedimentos para otimização do equilíbrio Hidrodinâmico RA 1.2”, e à “Criação de via Clicável como forma de vivência da Ria RA 11.3”, em cujos âmbitos foram realizados cerca de 1.909.054,36 euros, 1.209.739,36 euros, 459.225,63 euros, 446.308,82 euros, e 346.948,53 euros respetivamente.

Globalmente, a despesa realizada na lógica da despesa faturada em 2017, situou-se nos 4.489.648,68 euros fazendo com que a despesa realizada / faturada, em termos globais e acumulados, no final de 2017 atingisse os 39.603.698,94 euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se a desagregação da despesa por natureza e por centros de custo, e a sua comparação com os valores orçamentais previstos para o mesmo período.

Quadro 1: Mapa de Controlo de Despesa por Naturezas – Ano 2017

Naturezas	Ano 2017		Intervenção Global		
	Orçamento PL (Aprov. em CL a 30-07-2018)	Realizado	Orçamento PL (Aprov. em CL a 30-07-2018)	Realizado	Taxa de Execução
	(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
02 CONSUMOS	33 115,17	33 115,17	348 521,81	279 744,98	80,27%
03 LIMPEZAS / REPARAÇÕES	5 412,00	5 412,00	81 567,38	70 913,30	86,94%
04 MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	7 915,19	7 915,19	171 841,72	153 341,10	89,23%
05 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	35 871,13	35 871,13	165 274,63	118 086,24	71,45%
10 REMUNERAÇÕES PESSOAL	325 496,71	325 496,71	1 571 288,89	868 522,13	55,27%
11 REMUNERAÇÃO ORGÃOS SOCIAIS	18 490,56	18 490,56	229 910,10	190 312,90	82,78%
12 REMUNERAÇÃO SERVIÇOS EXTERNOS	31 913,03	31 913,03	404 435,62	185 912,07	45,97%
13 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	65,72	65,72	5 521,27	5 121,27	92,76%
17 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	946,02	946,02	3 474,84	1 025,32	29,51%
19 HONORÁRIOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	7 774 321,04	7 774 321,03	100,00%
36 ESTUDOS E PLANOS	399 904,87	399 904,87	3 989 453,67	3 685 984,48	92,39%
41 OUTRAS DESPESAS (EXPROPRIAÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
45 ELABORAÇÃO DE PROJECTOS	152 774,00	152 774,00	2 367 631,61	2 052 107,10	86,67%
50 EMPREITADAS	3 364 736,45	3 364 736,45	30 242 199,85	23 522 851,93	77,78%
51 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	113 007,83	113 007,83	848 733,79	695 455,09	81,94%
70 TRF APA	0,00	0,00	22 523 016,36	0,00	0,00%
98 IMPREVISTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Total:</b>	<b>4 489 648,68</b>	<b>4 489 648,68</b>	<b>70 727 192,58</b>	<b>39 603 698,94</b>	<b>56,00%</b>

Valores com IVA em Euros

Quadro 2: Mapa de Controlo de Despesa por Centros de Custo – Ano 2017

Centros de Custo		Ano 2017		Intervenção Global		
		Orçamento PL (Aprov. em CL a 30-07-2018)	Realizado	Orçamento PL (Aprov. em CL a 30-07-2018)	Realizado	Taxa de Execução
		(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
RA010000	Custos de Estrutura e de Gestão da Intervenção	459 225,63	459 225,63	10 756 157,30	9 647 300,34	89,69%
RA010100	Instalações e Funcionamento	50 549,29	50 549,29	653 718,97	551 326,61	84,34%
RA010200	Custos Administrativos	87 141,34	87 141,34	910 714,27	758 383,10	83,27%
RA010300	Gestão da Intervenção	321 535,00	321 535,00	9 191 724,06	8 337 590,63	90,71%
RA010400	Outros Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RA020000	Estudos de Base da Intervenção	0,00	0,00	295 159,27	295 159,27	100,00%
RA110000	Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	1 209 739,36	1 209 739,36	12 928 782,67	6 322 431,28	48,90%
RA120000	Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA 1.2	446 308,82	446 308,82	17 594 271,02	674 018,00	3,83%
RA140000	Reforço de margens pela recuperação de diques e motas com vista à prevenção de riscos RA 3	0,00	0,00	4 259 194,12	4 259 194,12	100,00%
RA150000	Estudos de protecção e valorização do património natural e paisagístico RA 4, 5 e 6	0,00	0,00	1 031 520,80	1 031 520,80	100,00%
RA160000	Requalificação e valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	9 926,54	9 926,54	2 488 908,07	1 907 188,08	76,63%
RA170000	Requalificação e valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	35,69	35,69	532 161,44	532 161,44	100,00%
RA180000	Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	0,00	0,00	860 036,07	860 036,07	100,00%
RA190000	Requalificação e valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz RA 7.3	1 909 054,36	1 909 054,36	5 179 906,06	2 804 749,10	54,15%
RA200000	Requalificação e valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	0,00	0,00	425 384,52	425 384,52	100,00%
RA210000	Requalificação dos espaços de usufruto público da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto RA 7.5	2 959,19	2 959,19	1 037 174,28	72 449,85	6,99%
RA220000	Estudos de actividades	0,00	0,00	140 395,58	140 395,58	100,00%

Centros de Custo		Ano 2017		Intervenção Global		
		Orçamento PL (Aprov. em CL a 30-07-2018)	Realizado	Orçamento PL (Aprov. em CL a 30-07-2018)	Realizado	Taxa de Execução
		(c)	(d)	(e)	(f)	(f) / (e)
	económicas e suas dinâmicas RA 8					
RA230000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios marítimos RA 9.1	0,00	0,00	1 452,00	1 452,00	100,00%
RA240000	Reordenamento e valorização dos núcleos piscatórios lagunares RA 9.2	101 837,97	101 837,97	4 468 339,56	3 616 964,45	80,95%
RA250000	Criação de infra-estruturas de apoio ao uso turístico balnear (Req. praias / planos de praia) RA 10	0,00	0,00	154 257,85	154 257,85	100,00%
RA260000	Estudo de mobilidade e navegabilidade na laguna RA 11.1	0,00	0,00	210 782,61	210 782,61	100,00%
RA270000	Balizamento e sinalização dos canais de navegação RA 11.2	3 612,59	3 612,59	547 718,06	9 984,88	1,82%
RA280000	Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria RA 11.3	346 948,53	346 948,53	2 157 525,69	979 620,84	45,40%
RA290000	Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	0,00	0,00	1 111 545,19	1 111 545,20	100,00%
RA300000	Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	0,00	0,00	19 671,09	19 671,09	100,00%
RA310000	Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	0,00	0,00	1 057 106,27	1 057 105,99	100,00%
RA320000	Frente Lagunar de Aveiro RA 12.4	0,00	0,00	832 553,51	833 134,96	100,07%
RA330000	Frente Lagunar de Ílhavo RA 12.5	0,00	0,00	664 987,93	664 987,93	100,00%
RA340000	Frente Lagunar de Vagos RA 12.6	0,00	0,00	1 131 228,29	1 131 229,32	100,00%
RA350000	Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	0,00	0,00	323 239,83	323 239,87	100,00%
RA360000	Plano de marketing territorial RA 13.1	0,00	0,00	517 733,50	517 733,50	100,00%
RA370000	Plano de circuitos de descoberta dos valores ambientais da Ria - "Portas da Ria" RA 13.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Total:</b>		<b>4 489 648,68</b>	<b>4 489 648,68</b>	<b>70 727 192,58</b>	<b>39 603 698,94</b>	<b>56,00%</b>

Valores com IVA em Euros

## 6.2 Financiamento Recebido

A cobertura financeira da despesa foi efetuada com base nos financiamentos realizados / recebidos (entre 2009 e 2017) como a seguir se indica por fonte de financiamento:

- Relativamente ao capital social em termos acumulados no final do ano de 2017, encontrava-se realizado o montante de 24.654.198,18 euros, distribuídos da seguinte forma:
  - Estado 17.192 mil euros – realizado na sua globalidade em 2009.
  - CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, 6.197.912,18 euros - realizados até 2017.
- De financiamento adicional do Município de Mira no montante 656.286,00 euros realizados até 2017.
- De financiamento adicional do Município de Espinho no montante 108.000,00 euros realizados até 2017.
- De financiamento adicional da Administração do Porto de Aveiro no montante de 500.000,00 euros, realizados até 2017;
- Do financiamento comunitário à intervenção recebido, com a seguinte distribuição:
  - POA - Programa Operacional do Ambiente – Candidatura encerrada com financiamento total de 89.100,00 euros;
  - POVT – Programa Operacional de Valorização do Território – Candidaturas encerradas com financiamento total de 13.963.569,22 euros;
  - POR Centro - Programa Operacional Regional do Centro – Candidaturas encerradas com financiamento total de 2.400.994,11 euros;
  - PROMAR - Candidatura encerrada com financiamento total de 1.163.159,66 euros;
  - POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – Em 2017 financiamento recebido no valor de 3.099.408,56 euros, com um total acumulado de 3.404.852,46 euros.
- Do valor de 1.566.787,55€ recebidos até 31 dezembro de 2017 relativos a “Juros Credores” e “Vendas de Cópias de Processos de Concurso”.

Em termos acumulados ao final de 2017, o financiamento global recebido pela sociedade atingiu os 47.242.661,18 euros.

No quadro seguinte sintetizam-se os financiamentos por cada uma das suas origens em termos anuais e acumulados a 31 dezembro 2017, permitindo-se a este nível verificar não só os valores realizados, mas também os valores orçamentados para aqueles períodos.

**Quadro 3: Mapa Síntese do Financiamento – Ano 2017**

Descrição das Fontes de Financiamento	Ano de 2017	Intervenção Global		
	Realizado	Orçamento PL (Aprov CL 30- 07-2018)	Realizado	Taxa de Execução
	(D)	(E)	(F)	%
<b>Comunitário</b>	<b>3 099 408,56</b>	<b>41 920 836,05</b>	<b>21 021 675,45</b>	<b>50,15%</b>
POVT (Fundo de Coesão)	0,00	13 963 569,22	13 963 569,22	100,00%
POR Centro (FEDER)	0,00	2 400 994,11	2 400 994,11	100,00%
PROMAR (FEP)	0,00	1 163 159,66	1 163 159,66	100,00%
POA - Programa Ambiente	0,00	89 100,00	89 100,00	100,00%
POSEUR	3 099 408,56	24 304 013,06	3 404 852,46	14,01%
POSEUR Candidatura 1 - Barrinha de Esmoriz	1 793 323,72	4 038 859,12	2 090 066,62	51,75%
POSEUR Candidatura 17 - Barrinha de Mira	335 919,14	635 810,79	344 620,14	54,20%
POSEUR Candidatura 29 - Cordão Dunar - 3ª fase	676 472,52	2 289 645,00	676 472,52	29,54%
POSEUR Candidatura 47 - Desassoreamento	293 693,17	17 339 698,15	293 693,17	1,69%
<b>Nacional</b>	<b>0,00</b>	<b>28 093 001,04</b>	<b>24 654 198,18</b>	<b>87,76%</b>
MAOTDR (Capital Social)	0,00	17 192 000,00	17 192 000,00	100,00%
CIRA - Comunidade Interm da Região de Aveiro (Capital Social)	0,00	8 990 743,60	6 197 912,18	68,94%
Financiamento adicional - MAPDR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Financiamento adicional - APA	0,00	500 000,00	500 000,00	100,00%
Financiamento adicional - CM	0,00	1 410 257,44	764 286,00	54,19%
CM Mira	0,00	774 745,35	656 286,00	84,71%
CM Espinho	0,00	251 065,67	108 000,00	43,02%
Águas Centro Litoral	0,00	384 446,43	0,00	0,00%
<b>Outro</b>	<b>13 494,90</b>	<b>1 566 787,55</b>	<b>1 566 787,55</b>	<b>1,03</b>
Outras Receitas (Vendas de Cópias de Proc Concurso+Juros)	13 494,90	1 566 787,55	1 566 787,55	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3 112 903,46</b>	<b>71 580 624,65</b>	<b>47 242 661,18</b>	<b>66,00%</b>

Valores em Euros (IVA incluído)

### 6.3 Ponto de situação das Candidaturas

Nos quadros seguintes é feito o ponto de situação, a 31 de dezembro de 2017, de cada uma das candidaturas a financiamento comunitário, a esta data todas as candidaturas apresentadas já se encontravam aprovadas.

- Das Candidaturas ao POSEUR

**CANDIDATURA nº POSEUR-02-1809-FC-000001**  
**Redução da erosão costeira do "Sitio" da Barrinha de Esmoriz e zona envolvente**

*1. Candidatura apresentada em 29-09-2015 e aprovada em 28-12-2015*

**4 703 366,21**

*1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 13 janeiro 2016*

**3 997 861,28**

*REPROGRAMAÇÃO EM BAIXA - Aprovado em 26-10-2016*

**2 859 126,16**

*REPROGRAMAÇÃO EM ALTA - Aprovado em 17-10-2017*

**2 954 737,12**

*2. Taxa de Financiamento da Candidatura*

**85%**

*3 Majoração do financiamento da Candidatura*

**3 195 493,94**

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	03/jun/16	0,00		0,00	0,00	0,00
2	23/jun/16	4 474,74	19/ago/16	4 474,74		0,00
3	24/jun/16	5 097,86	19/ago/16	5 097,86		0,00
4	08/ago/16	5 018,40	05/set/16	5 018,40		0,00
5	08/ago/16	589,66	05/set/16	589,66		0,00
6	08/ago/16	1 942,54	05/set/16	1 942,54		0,00
7	08/ago/16	3 397,88	05/set/16	3 397,88		0,00
8	08/ago/16	335,85	05/set/16	335,85		0,00
9	19/ago/16	49 938,31	09/out/16	49 938,31		0,00
10	23/ago/16	5 196,14	05/set/16	5 196,14		0,00
11	15/set/16	714,63	29/set/16	714,63		0,00
12	28/set/16	49 867,72	02/nov/16	49 867,72		0,00
13	14/out/16	752,76	02/nov/16	752,76		0,00
14	14/out/16	125,46	02/nov/16	125,46		0,00
15	14/out/16	271,83	02/nov/16	271,83		0,00
16	19/out/16	2 463,10	07/nov/16	2 463,10		0,00
17	21/out/16	447,68	07/nov/16	447,68		0,00
18	21/out/16	466,87	07/nov/16	466,87		0,00

19	23/nov/16	115 517,28	14/dez/16	115 517,28		0,00
20	20/dez/16	50 124,19	29/dez/16	50 124,19		0,00
21	29/dez/16	135 354,64	05/jan/17	135 354,64		0,00
22	03/jan/17	18 517,92	11/jan/17	18 517,92		0,00
23	03/jan/17	1 838,34	11/jan/17	1 838,34		0,00
24	02/fev/17	297 507,69	20/fev/17	297 507,69		0,00
25	03/fev/17	3 676,68	20/fev/17	3 676,68		0,00
26	03/fev/17	6 172,64	20/fev/17	6 172,64		0,00
27	07/fev/17	1 110,32	03/mar/17	1 110,32		0,00
28	08/fev/17	11 469,58	03/mar/17	11 469,58		0,00
29	02/mar/17	15 625,70	16/mar/17	15 625,70		0,00
29	16/mar/17	1 838,32	16/mar/17	1 838,32		0,00
30	03/mar/17	207 996,90	16/mar/17	207 996,90		0,00
30	16/mar/17	24 470,22	16/mar/17	24 470,22		0,00
31	09/mar/17	69 229,11	16/mar/17	69 229,11		0,00
31	16/mar/17	8 144,60	16/mar/17	8 144,60		0,00
32	29/mar/17	90 869,49	24/abr/17	90 869,49		0,00
33	31/mar/17	117 218,73	17/abr/17	117 218,73		0,00
34	10/abr/17	8 953,45	17/abr/17	8 953,45		0,00
35	09/mai/17	173 507,89	22/mai/17	173 507,89		0,00
36	18/mai/17	8 953,45	26/mai/17	8 953,45		0,00
37	24/mai/17	156 904,73	31/mai/17	156 904,73		0,00
38	25/mai/17	10 472,50	05/jul/17	10 472,50		0,00
39	23/ago/17	14 824,00	04/set/17	14 824,00		0,00
40	28/ago/17	1 139,29	06/set/17	1 139,29		0,00
41	20/out/17	162 389,27	06/nov/17	162 389,27		0,00
42	23/out/17	77 256,35	06/nov/17	77 256,35		0,00
43	27/out/17	81 795,00	20/nov/17	81 795,00		0,00
44	31/out/17	85 374,43	06/nov/17	85 374,43		0,00
45	03/nov/17	712,50	15/nov/17	712,50		0,00
46	13/dez/17	4 310,54			563,78	3 746,76
47	19/dez/17	9 123,67				9 123,67
48	21/dez/17	30 765,46				30 765,46
49	29/dez/17	19 636,12				19 636,12
<b>TOTAL</b>		<b>2 153 902,39</b>		<b>2 090 066,61</b>	<b>563,78</b>	<b>63 272,00</b>

4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)

72,90%

Candidatura nº POSEUR -02-1809-FC-000017

"Desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o Litoral"

1. Candidatura apresentada em 28-07-2016 e aprovada em 03-10-2015

1 037 092,30

1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 27 de outubro 2016

881 528,45

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

85%

3 Pedidos de Pagamento

10% Aumento  
TX 2017

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	18/nov/16	4 422,81	14/dez/16	4 422,81	0,00	0,00
2	18/nov/16	4 278,19	28/12/2016	4 278,19	0,00	0,00
3	20/dez/16	0,00		0,00	0,00	0,00
4	20/dez/16	765,83	17/04/2017	641,96	213,97	0,00
4		90,10		0,00	0,00	0,00
5	20/dez/16	962,59	17/04/2017	806,88	268,95	0,00
5		113,25		0,00		0,00
6	07/fev/16	594,33	03/03/2017	594,33	0,00	0,00
7	08/fev/16	4 422,81	03/03/2017	4 422,81	0,00	0,00
8	29/mar/17	1 613,90	04/05/2017	1 613,90	0,00	0,00
9	30/jun/17	1 672,65	07/07/2017	1 672,65		0,00
10	29/set/17	61 743,47	06/11/2017	61 743,47		0,00
11	23/out/17	551,65	06/11/2017	551,65		0,00
12	31/out/17	78 550,43	06/11/2017	78 550,43		0,00
13	05/dez/17	14 201,00	12/12/2017	14 201,00		0,00
14	13/dez/17	1 577,48				1 577,48
15	18/dez/17	104 541,47	21/12/2017	104 541,47		0,00
16	19/dez/17	21 951,88				21 951,88
17	21/dez/17	66 578,59	27/12/2017	66 578,59		0,00
18	21/dez/17	32 094,03				32 094,03
19	29/dez/17	57 424,21				57 424,21
<b>TOTAL</b>		<b>458 150,66</b>		<b>344 620,14</b>	<b>482,92</b>	<b>113 047,60</b>

4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)

51,97%

Candidatura nº POSEUR -02-1809-FC-000029

"3.ª fase da proteção e recuperação do sistema dunar, através do reforço do cordão dunar entre Ílhavo e Mira"

1. Candidatura apresentada em 28-07-2016 e aprovada em 03-10-2015

2 693 700,00

1. Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) 06 de Dezembro 2016

2 289 645,00

2. Taxa de Financiamento da Candidatura

85%

3 Pedidos de Pagamento

10% Aumento TX  
2017

Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidade s.	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	06/jan/17	34 353,90	04/04/2017	34 353,90	0,00	0,00
2	08/fev/17	38 648,15	04/04/2017	38 648,15	0,00	0,00
3	13/fev/17	419,10	06/03/2017	419,10	0,00	0,00
4	29/mar/17	49,31	24/04/2017	49,31	0,00	0,00
5	29/jun/17	1 405,75	12/07/2017	1 405,75	0,00	0,00
6	29/set/17	88 752,18	15/11/2017	88 752,18	0,00	0,00
7	20/out/17	201,92	24/10/2017	201,92		0,00
8	31/out/17	127 686,68	15/11/2017	127 686,68	0,00	0,00
9	05/dez/17	20 413,00	12/12/2017	20 413,00		0,00
10	13/dez/17	3 756,39				3 756,39
11	18/dez/17	137 302,27	21/12/2017	137 302,27		0,00
12	21/dez/17	227 240,29	27/12/2017	227 240,29		0,00
13	22/dez/17	18 012,68				18 012,68
14	22/dez/17	113 212,73				113 212,73
<b>TOTAL</b>		<b>811 454,34</b>		<b>676 472,54</b>	<b>0,00</b>	<b>134 981,80</b>

4. Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin. Aprovado)

35,44%

## CANDIDATURA nº POSEUR-02-1809-FC-000047

Transposição de sedimentos para optimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro

<b>1.Candidatura apresentada em 02-06-2017 e aprovada em</b>						<b>23 455 778,31</b>
<b>1.Candidatura contratada (termo de aceitação assinado) em 19 de julho de 2017</b>						<b>17 591 833,74</b>
<b>2.Taxa de Financiamento da Candidatura</b>						<b>75%</b>
<b>3 Majoração do financiamento da Candidatura</b>						<b>10% Aumento TX 2017</b>
Pedidos			Recebidos		Não Elegibilidades	Valor em dívida por Pedido de Pagamento (€)
Nº	Data	Valor (€)	Data	A título de PP (€)		
1	24/jul/17	56 318,63	28/set/17	45 787,51		10 531,12
2	24/jul/17	19 372,50	22/set/17	15 750,00		3 622,50
3	24/jul/17	38 414,75	04/ago/17	31 231,50		7 183,25
4	27/jul/17	13 497,75	04/ago/17	12 773,25	0,00	724,50
5	27/jul/17	4 590,26	02/ago/17	4 577,52	0,00	12,74
6	28/jul/17	17 969,70	04/ago/17	16 443,07		1 526,63
7	23/ago/17	27 306,00	22/set/17	22 200,00		5 106,00
8	28/ago/17	49 852,16	06/set/17	40 530,21		9 321,95
9	30/ago/17	13 306,42	06/set/17	8 113,67	3 326,60	1 866,14
10	01/set/17	3 629,03	18/set/17	2 212,82	907,26	508,95
11	14/set/17	29 704,50	26/set/17	24 150,00		5 554,50
12	18/out/17	350,22	24/out/17	350,22		0,00
13	23/out/17	0,00	23/out/17	45 958,27		-45 958,27
14	11/dez/17	21 493,04				21 493,04
15	15/dez/17	9 132,75	21/dez/17	9 132,75		0,00
16	18/dez/17	16 439,36	27/dez/17	14 482,39	1 956,97	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>321 377,05</b>		<b>293 693,18</b>	<b>6 190,83</b>	<b>21 493,04</b>
<b>4.Taxa de Execução da Candidatura (Fin. Pedido/Fin.Aprovado)</b>						<b>1,83%</b>

<b>Total Financiamento Proposto e ainda não aprovado</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiamento Aprovado</b>	<b>41 334 567,29</b>
<i>POA</i>	89 100,00
<i>POVT</i>	13 963 569,21
<i>PROMAR</i>	1 163 159,66
<i>PORC</i>	2 400 994,12
<i>POSEUR</i>	23 717 744,30
<b>Pedidos de Pagamento Apresentados</b>	<b>21 361 707,43</b>
<i>POA</i>	89 100,00
<i>POVT</i>	13 963 569,21
<i>PROMAR</i>	1 163 159,66
<i>PORC</i>	2 400 994,12
<i>POSEUR</i>	3 744 884,44
<b>Recebimentos</b>	<b>21 021 675,45</b>
<i>POA</i>	89 100,00
<i>POVT</i>	13 963 569,21
<i>PROMAR</i>	1 163 159,66
<i>PORC</i>	2 400 994,12
<i>POSEUR</i>	3 404 852,47

Julgamos dever registar que no âmbito dos PO do QREN e QCAIII, no caso das candidaturas encerradas se considerou o financiamento aprovado, como o financiamento aprovado pelo PO em sede de pagamento do financiamento à despesa apresentada em pedidos de pagamento.



## 7.

### Análise Económica e Financeira



## 7 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 7.1 Balanço

Em 2017 o Balanço da Polis Litoral Ria de Aveiro foi preparado de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

No disposto do art. 3º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, esta sociedade deveria adotar a partir 1 de janeiro de 2018, como normativo contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), contudo face a informação do Gabinete de Coordenação do Programa Pólis e tendo por base o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio, nomeadamente o número 14 do artigo 26.º, *“As EPR cujo encerramento da liquidação ocorra durante o ano de 2018, ocorrendo a sua extinção, ficam dispensadas de aplicar o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sem prejuízo do cumprimento dos deveres de informação que estiverem em vigor.”*



## 8.

### Proposta de Aplicação de Resultados

## 8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do nº 5 do art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais e para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 10º dos Estatutos da Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – em Liquidação, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, a Comissão Liquidatária, considerando:

- A natureza não lucrativa da Sociedade;
- O seu objeto social especificamente relacionado com o desenvolvimento do Programa Polis Litoral da Ria de Aveiro;
- A sua constituição por tempo determinado, encontrando-se fixada nos respetivos estatutos a data da sua duração, a qual na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 30 de dezembro de 2015, alterou o prazo de duração da Sociedade, constante no nº 1 do artigo 3.º dos Estatutos, fixando-o em 31 de dezembro de 2016.
- A deliberação da Assembleia Geral de 20 de abril de 2017, na qual foi aprovada por unanimidade que a liquidação da Sociedade deve estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos, a contar de 31 de dezembro de 2016.
- O parecer da Comissão de Normalização Contabilística e as recomendações dos órgãos de fiscalização da Sociedade,

deliberou:

- adotar em 2017, à semelhança dos anos anteriores, os critérios de contabilização que conduziram a um resultado líquido do exercício nulo - A Sociedade registou os gastos e rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os mesmos objetos de reclassificação, no final do exercício, para conta do ativo. Posteriormente, os valores constantes dessa conta do ativo serão rateados pelos vários programas no final dos investimentos ou com a realização substancial dos mesmos o que, neste momento não acontece, pelo que entende a Comissão Liquidatária que a imputação dos custos diretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

## 9.

### Informação Complementar



## 9 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### 9.1 Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus liquidatários, a Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou qualquer adiantamento de remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus liquidatários, diretamente ou por interposta pessoa.

### 9.2 Outras Obrigações Legais

A Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A. tem a sua situação Fiscal e a sua situação perante a Segurança Social regularizadas.

### 9.3 Factos Relevantes Ocorridos após o termo do exercício

Após o termo do exercício foram interpostas 3 ações administrativas, pelo empreiteiro da “Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz”, Alexandre Barbosa Borges, S.A., no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro a contestar a aplicação de multas e a rescisão contratual levada a cabo pela Polis.

### 9.4 Referências

Ao concluir este Relatório, a Comissão Liquidatária não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais a apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente aos restantes Órgãos Sociais nomeados / eleitos.

De forma muito especial, queremos sublinhar e agradecer o interesse e apoio manifestado pelo Gabinete Coordenador do Programa Polis, na pessoa da Sra. Dra. Cândida Pestana.

Os Liquidatários desejam igualmente expressar o seu profundo reconhecimento e agradecimento aos representantes das diversas Câmaras Municipais que, com grande entusiasmo, prestaram uma valiosa colaboração, sem a qual o desenvolvimento da atividade da empresa não teria sido possível, e bem assim a todas as restantes entidades e seus representantes que integram a Assembleia Geral e o Conselho Consultivo e a todos os Prestadores de Serviços e Fornecedores com os quais a sociedade se relacionou.

Aveiro, 30 de julho de 2018

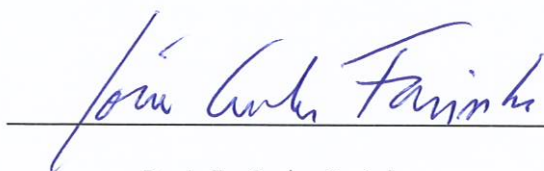
A Comissão Liquidatária



Eng.ª Celina Ramos de Carvalho  
(Presidente)



Eng.º José Ribau Esteves  
(Vogal)

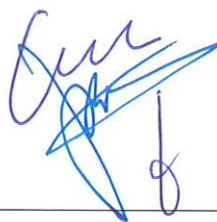


Dr. João Carlos Farinha  
(Vogal)



## II.

### Demonstrações Financeiras



## II.1 - Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativos não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	7	0,04	656,96
Ativos fixos tangíveis - Em curso	8	38 075 046,84	33 598 505,97
Ativos intangíveis	6	0,00	164,77
Outros Investimentos Financeiros	14	2 525,46	1 082,34
		<hr/>	<hr/>
		38 077 572,34	33 600 410,04
<b>Ativo corrente:</b>			
Clientes	17	2,46	2,46
Estado e outros entes públicos	17	7 270,74	8 212,02
Capital Subscrito e não realizado	14	7 310 087,81	7 310 087,81
Outros créditos a receber	17	3 685 964,70	6 283 591,89
Diferimentos	17	2 706,97	1 339,32
Caixa e depósitos bancários	4	7 949 815,98	9 370 005,12
		<hr/>	<hr/>
		18 955 848,66	22 973 238,62
		57 033 421,00	56 573 648,66
Total do Ativo			
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital subscrito	14	30 700 000,00	30 700 000,00
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	12	25 971 851,46	25 466 084,52
Resultado líquido do período		0,00	0,00
		<hr/>	<hr/>
Total do capital próprio		56 671 851,46	56 166 084,52
<b>Passivo:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
		<hr/>	<hr/>
		0,00	0,00
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	17	7 517,66	15 540,38
Estado e outros entes públicos	17	63 019,76	93 929,28
Outras dívidas a pagar	17	291 032,12	298 094,48
		<hr/>	<hr/>
Total do passivo		361 569,54	407 564,14
Total do passivo		361 569,54	407 564,14
Total do capital próprio e do passivo		57 033 421,00	56 573 648,66

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado n.º 40013



A Comissão Liquidatária





## II.2 - Demonstração de Resultados

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 DEZEMBRO 2017	31 DEZEMBRO 2016
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	17	-113 185,62	-338 049,14
Gastos com o pessoal	15	-334 479,04	-310 462,53
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-549 971,54	0,00
Outros rendimentos	10	1 002 730,67	664 322,21
Outros gastos	17	-2 420,40	-384,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 674,07	15 426,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7	-2 674,07	-15 426,29
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos			
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		0,00	0,00

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado n.º 40013



A Comissão Liquidatária





## II.3 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

### Ano 2016

**Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2016**

Unidade Monetária (1):Euros

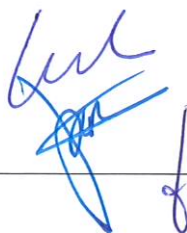
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
<b>Posição no início do período 2016</b>	<b>1</b>	30 700 000,00	21 201 407,96	0,00	51 901 407,96	51 901 407,96
<b>Alterações no período</b>						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>2</b>					
<b>Resultado Integral</b>	<b>3</b>					
	<b>4=2+3</b>					
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
Subscrições de capital						
Subscrições de prémios de emissão						
Distribuições						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações						
<b>Posição no fim do período 2016</b>	<b>5</b>	0,00	4 264 676,56	0,00	4 264 676,56	4 264 676,56
	<b>6=1+2+3+5</b>	30 700 000,00	25 466 084,52	0,00	56 166 084,52	56 166 084,52

O Contabilista Certificado n.º 40013

*João Teixeira*

A Comissão Liquidatária

*[Assinatura]*



## II.4 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

### Ano 2017

**Entidade: POLIS LITORAL RIA AVEIRO**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017**

Unidade Monetária (1)=Euros

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do capital próprio
		Capital subscrito	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
<b>Posição no início do período 2017</b>	6	30 700 000,00	25 466 084,52	0,00	56 166 084,52	56 166 084,52
<b>Alterações no período</b>						
Primeira adoção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Realização do excedente de revalorização						
Excedentes de revalorização						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	7					
<b>Resultado líquido do período</b>	8					
<b>Resultado Integral</b>	9=8+7					
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
Subscrições de capital						
Subscrições de prémios de emissão						
Distribuições						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações						
<b>Posição no fim do período 2017</b>	10 11=6+7+8+10	30 700 000,00	25 971 851,46	0,00	56 671 851,46	56 671 851,46
		0,00	505 766,94	0,00	505 766,94	505 766,94
		0,00	505 766,94	0,00	505 766,94	505 766,94

O Contabilista Certificado n.º 40013

*António Gonçalves de Sousa*

A Comissão Liquidatária

*[Handwritten signature]*

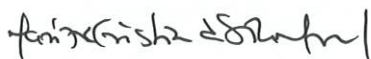


## II.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

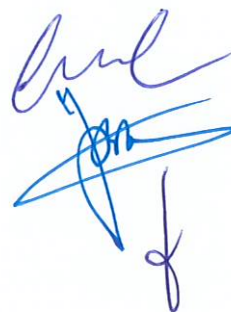
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31 dezembro - 2017	31 dezembro - 2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		-853,62	662,08
Pagamentos a fornecedores		-201 990,06	-392 043,84
Pagamentos ao pessoal		-167 754,04	-213 652,70
Caixa gerada pelas operações		-370 597,72	-605 034,46
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-216,25	17 377,02
Outros recebimentos/pagamentos		-815 304,39	-36 810,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-1 186 118,36	-624 467,45
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 344 326,77	-760 410,63
Ativos intangíveis		0,00	-1 415,91
Investimentos financeiros		0,00	-1 082,34
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		3 099 408,56	2 572 842,70
Juros e rendimentos similares		11 106,67	9 177,22
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-233 811,54	1 819 111,04
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-259,24	-135,06
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-259,24	-135,06
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-1 420 189,14	1 194 508,53
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	9 370 005,12	8 175 496,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	7 949 815,98	9 370 005,12

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado n.º 40013



A Comissão Liquidatária





## II.6 - Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

**Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.**  
**Parque de Exposições de Aveiro**  
**Rua D. Manuel de Almeida Trindade - Aveiro**  
**MATRICULA N.º 508914698 CONS.REG.COM. de Aveiro**  
**CONTRIBUINTE N.º 508 914 698**  
**CAPITAL SOCIAL € 30.700.000,00**

## **Anexo 2017**

(valores expressos em euros)

### **1. Identificação Da Entidade**

A Polis Litoral Ria de Aveiro – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, sede no Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos constituída entre o Estado Português (com participação maioritária) e a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro (com participação minoritária) pelo Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de janeiro, visa prosseguir um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços designados por Polis Litoral – Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira definido em resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho. Assim, e de acordo com os estatutos da sociedade tem por objecto social a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Programa Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, nos termos definidos no respectivo plano estratégico e a realização de projectos e acções que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1 Referencial contabilístico**

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no Decreto Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

No disposto do art. 3º do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, esta sociedade deveria adotar a partir 1 de janeiro de 2018, como normativo contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), contudo face a informação do Gabinete de Coordenação do Programa Pólis e tendo por base o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de Maio, nomeadamente o número 14 do artigo 26.º, "As EPR cujo encerramento da liquidação ocorra durante o ano de 2018, ocorrendo a sua extinção, ficam dispensadas de aplicar o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sem prejuízo do cumprimento dos deveres de informação que estiverem em vigor."

**2.2 *Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da entidade.***

No exercício de 2017, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, criou-se para o efeito uma conta específica de Rendimentos (rubrica 745 – trabalhos para a própria empresa – investimentos em curso), que na Demonstração de Resultados está incluída da rubrica de Outros Rendimentos, conta esta movimentada por contrapartida de uma conta de Investimentos em curso (rubrica 45 – investimentos em curso). No entanto verifica-se as seguintes excepções:

- ✓ Gastos e perdas de financiamento foram capitalizados directamente na rubrica de investimento em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas.
- ✓ Juros, dividendos e outros rendimentos similares foram capitalizados directamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas

**2.3 *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.***

A nova estrutura das demonstrações financeiras, aprovada pela Portaria n.º220/2015, de 24 de julho, alterou a apresentação do capital subscrito mas ainda não realizado pelo que as Demonstração Financeiras relativas ao ano anterior foram alteradas em conformidade. Caso não tivesse acontecido esta alteração o total do capital próprio e do ativo seria inferior em 7.310.087,81 euros.

**3. Principais Políticas Contabilísticas.**

**3.1 *Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:***

**Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzindo das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

De realçar que a Sociedade entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017, conforme deliberação dos acionistas, tomada em reunião da Assembleia-Geral de 20 de abril de 2017, devendo estar encerrada e a partilha aprovada no prazo de dois anos a contar de 31 de dezembro de 2016. Apesar de ter sido elaborado o PAO2017 e o Plano de Liquidação, aprovados pelo Conselho de Administração na reunião de 4 de dezembro de 2017, este documento não foi ainda aprovado pelos acionistas. Assim, o Plano de Atividades e Orçamento para 2016, aprovado na Assembleia-Geral realizada em 28 dezembro de 2016 (que prevê um

investimento de 71,4 milhões de euros, com IVA), é ainda o plano que se encontra em vigor, apesar de se encontrar desatualizado.

Entende a Comissão Liquidatária que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Face ao exposto, e embora no final de 2017 estivessem concluídas as obras:

Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambaia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praião, "Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib<sup>a</sup> Gago"; "Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar"; "Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster"; "Frente Lagunar de Ovar: Azurreira"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros" e "Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira", "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1<sup>a</sup> fase"; "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira"; "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas)"; "Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto"; "Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas" e "Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Molicieiros/Folsas Novas". "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2<sup>a</sup> fase; "Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)"; "Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão"; "Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal" "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém"; "Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira"; "Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra"; "Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias" – Praia da Maceda"; "Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira" e "Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do edifício de apoio", estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio, mesmo nos casos em que estes já se encontrem homologados.

De acordo com o art.º 3.º dos estatutos da Polis Litoral Ria de Aveiro, SA a duração da sociedade fica condicionada à realização completa do seu objeto contratual, sendo a data de dissolução inicial prevista para 30 de junho de 2013. No entanto, por não estarem reunidas as condições para encerramento naquela data, os acionistas deliberaram na Assembleia Geral de 27 de março de 2013 alterar o prazo de duração da sociedade, constante no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos, até 30 de setembro de 2015. Posteriormente, em Assembleia-Geral realizada em 25 de novembro de 2014, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2015. No final de 2015, na Assembleia-Geral realizada em 30 de dezembro de 2015, os acionistas deliberaram nova prorrogação até 31 de dezembro de 2016. Atualmente a Sociedade encontra-se em liquidação, desde aquela data, tendo os acionistas definido o seu encerramento

até 31 de dezembro de 2018. Assim, as amortizações do investimento efetuado até ao presente exercício, quando não foi possível a aplicação das taxas de amortização previstas nas tabelas do DR n.º 25/2009, foram calculadas segundo o critério dos duodécimos (até à data de dissolução prevista e aprovada à data de aquisição dos mesmos) de acordo com o n.º 7 do referido decreto.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As depreciações do período são reclassificadas no final de cada mês, em conformidade com o descrito na Nota 2.2.

### **Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos ou até ao término previsto (e aprovado) da sociedade.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um activo, é revista a amortização desse activo de forma prospectiva para reflectir as novas expectativas.

### **Imparidade dos Ativos**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou

diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica supra reconhecida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (liquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

### **Provisões**

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

### **Instrumentos Financeiros**

#### **i) Clientes**

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade.

#### **ii) Outras contas a pagar**

As outras contas a pagar, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registadas no passivo pelo custo.

#### **iii) Fornecedores e outros dividas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### **Imposto sobre o rendimento**

O gasto relativo a "imposto sobre o rendimento do período" representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico.

### **Meios financeiros líquidos**

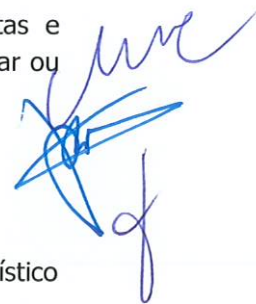
Os Meios Financeiros Líquidos estão mensurados ao valor nominal.

### **Rédito**

O rédito é registado de acordo com o estabelecido nas orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, nomeadamente através do estabelecido na NCRF 19.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Diferimentos" ou "Outras dívidas a pagar ou Outros créditos a receber".



### **3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:**

As demonstrações financeiras foram ainda preparadas de acordo com o regime contabilístico do acréscimo (ou da periodização económica).

### **3.3 Juízos de valor:**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Comissão Liquidatária baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.


As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

### **3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:**

Os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. Considerando, por isso, não existir risco significativo de estes virem a provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no futuro.

### **3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas:**

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.



#### 4. Fluxos de Caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2.

##### 4.1 *Comentário da Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso.*

À luz do princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 63.º da LOE 2010, com a redacção dada pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, as entidades que integram o sector empresarial do Estado, nos termos previstos no n.º 1, passaram a ter a obrigação de manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P.). Face a este normativo, a Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. transferiu as suas disponibilidades para uma conta neste Instituto.

##### 4.2 *Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:*

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	2017	2016
Numerário	819,74	493,01
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7 948 996,24	2 369 512,11
Depósitos a prazo	0,00	7 000 000,00
<b>Total Meios Financeiros Líquidos</b>	<b>7 949 815,98</b>	<b>9 370 005,12</b>

#### 5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros.

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

#### 6. Ativos Intangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos intangíveis	Programas de computador	Valor Aquisição	Amortizações	Valor líquido	
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	18 425,34	18 425,34	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Amortizações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
Goodwill									
Projectos de desenvolvimento	164,77	769,98				934,75			0,00
Programas de computador									
Propriedade industrial									
Outros activos intangíveis									
Investimentos em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>164,77</b>	<b>769,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>934,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 7. Ativos Fixos Tangíveis – Detalhe:

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Instalações telefónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	9 911,14	9 911,14	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Aparelhagens e máquinas electrónicas	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	12 641,96	12 641,96	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Computadores	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	3 anos			
	Taxas de amortização	33,33%	33 910,99	33 910,99	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Ferramentas e utensílios	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de amortização	25,00%	26 148,75	26 148,75	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Métodos de amortização, vidas uteis e taxas de amortização usadas nos activos fixos tangíveis		Mobiliário	Valor Aquisição	Depreciações	Valor liquido
Finitas	Vidas uteis	4 anos			
	Taxas de amortização	12,50%	2 785,95	2 785,95	0,00
	Métodos de amortização	Linha Recta			

Descrição	Quantia escriturada inicial	Adições	Activos detidos para venda	Revalorização	Alienações	Depreciações	Reversões	Transferências	Quantia escriturada final
Edifícios e outras construções									
Equipamento básico									
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	656,96	1 082,40				1 739,32			0,04
Outros activos tangíveis	0,00					0,00			0,00
<b>TOTAL</b>	<b>656,96</b>	<b>1 082,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 739,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,04</b>

Depreciações de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos tangíveis	TOTAL
<b>Acumuladas em 01.01.2017</b>				77 552,24	6 107,23	83 659,47
Reforços Alienações Outras alterações				1 739,32	0,00	1 739,32
<b>Acumuladas em 31.12.2017</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79 291,56</b>	<b>6 107,23</b>	<b>85 398,79</b>

## 8. Ativos Tangíveis em curso – Detalhe:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Estudos Base Intervenção - Plano Estratégico (incluíaee)	294 728,77	294 728,77
Protecção e Recuperação do Sistema Dunar RA 1.1	5 112 691,92	6 322 431,28
Reforço Margens Recuperação Diques/Motas c/ vista prevenção de riscos RA 3	4 259 194,12	4 259 194,12
Estudos de Protecção valorização do Património Natural Paisagístico RE 4.5 e 6	1 036 563,80	1 036 563,80
Requalificação e Valorização de Pateiras de Fermentelos RA 7.1.1.1	1 897 261,54	1 907 188,08
Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos RA 7.1.1.2	532 125,75	532 161,44
Requalificação Valorização da Barrinha Lagoa de Mira e Lago do Mar RA 7.2	854 918,34	854 918,34
Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga RA 7.4	420 341,52	420 341,52
Requalificação dos espaços usufruto público reserva Natural das Dunas S. Jacinto RA 7.5	69 490,66	72 449,85
Estudos de Actividade Económicas e suas dinâmicas RA 8	153 046,84	153 046,84
Reordenamento e Valorização do Núcleos Piscatórios Lagunares RA 9.2	3 502 475,22	3 664 349,46
Estudos de Mobilidade e Navegabilidade na Laguna RA 11.1	210 782,61	210 782,61
Balizamento e Sinalização dos Canais de Navegação RA 11.2	6 372,29	9 984,88
Criação de Via Ciclevel como forma de Vivência da Ria RA 11.3	632 672,31	919 584,57
Frente Lagunar de Ovar RA 12.1	1 092 603,20	1 092 603,20
Frente Lagunar de Estarreja RA 12.3	1 057 105,99	1 057 105,99
Frente Lagunar de Aveiro RA 12.3	833 134,96	833 134,96
Frente lagunar de Ihavo RA	664 987,93	664 987,93
Frente Ribeirinha de Mira RA 12.7	328 357,60	328 357,60
Plano de Marketing Territorial RA 13.1	525 467,13	525 467,13
Frente Lagunar de Vagos RA 12.6.	1 125 790,35	1 125 790,35
Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Marítimos RA 9.1.	6 890,97	6 890,97
Requalificação e valorização do sítio da barrinha de Esmoriz RA 7.3.	907 333,61	2 816 387,97
Frente Lagunar da Murtosa RA 12.2	18 994,27	18 994,27
Transposição de sedimentos p/ optimização do equilíbrio hidrodinâmico RA1.2	228 385,90	674 694,82
Criação de Infra-estruras de apoio ao uso turístico balnear (req. Praias/planos de praias)	154 257,85	154 257,85
Custos de Est. Gestão de Infraestruturas	7 672 530,52	8 118 648,24
<b>TOTAL</b>	<b>33 598 505,97</b>	<b>38 075 046,84</b>

## 9. Imparidades de ativos

Face à violação do prazo contratual ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e clausula 11.<sup>a</sup> do contrato PRA/16/CN001 foram emitidos 3 Autos de Multa:

- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e clausula 11.<sup>a</sup> do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 31 de julho de 2017: 263 986,34 €
- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e clausula 11.<sup>a</sup> do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 11 de agosto de 2017: 60 496,87 €

- Multa por Violação do Prazo Contratual (ponto 5.2.1 do Caderno de Encargos e clausula 11.ª do contrato PRA/16/CN001) – Auto de Multa – cálculo a 21 de setembro de 2017: 225 488,33 €
- TOTAL: 549 971,54 €

Em 2018 foram interpostas 3 ações administrativas pela Alexandre Barbosa Borges, SA, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, a contestar a resolução contratual e a aplicação de multas pela Sociedade, no âmbito do contrato de empreitada da Barrinha de Esmoriz, nos valores de 263.986,34€, 60.496,87€ e 225.488,33€, respetivamente.

É entendimento da Comissão Liquidatária, alicerçado em opinião do consultor jurídico, que é improvável que daí surjam quaisquer responsabilidades financeiras.

Estando a decorrer três ações judiciais e havendo dúvidas quanto ao valor recuperável do valor do Auto de Multa optou-se por criar a imparidade do valor total.

## 10. Rédito

Os réditos de funcionamento são registados, no decorrer do período, de acordo com a sua natureza, nas respetivas contas que concorrem para a Demonstração de Resultados. No final de cada período, estes são transferidos para a rubrica de Trabalhos para a própria Entidade – investimentos em curso (na Demonstração de Resultados fica registado na linha de Outros Rendimentos e Ganhos), por contrapartida de Investimentos fixos tangíveis em curso. No entanto, verifica-se uma exceção no que se refere à rubrica de Juros, dividendos e outros rendimentos similares que foram capitalizados diretamente na rubrica de investimentos em curso – Custos de estrutura/gestão de infraestruturas

No final do Período, os valores dessa conta do Ativo, foram registados por Custos de estrutura/gestão de infraestruturas, de acordo com os critérios estabelecidos.

Quantia de cada categoria significativa de Rédito reconhecida durante o Período proveniente de:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2017	
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período
Trabalhos para a própria entidade	454 073,13	45,28%
Outros rendimentos e ganhos	548 657,54	54,72%
<b>TOTAL</b>	<b>1 002 730,67</b>	<b>100,00%</b>

A rubrica dos trabalhos para a própria entidade inclui a dedução do valor de 10.823,33 euros, referente a juros do período.

## 11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2017 foi proferida a sentença relativa aos dois processos de contencioso pré-contratuais com dois potenciais fornecedores para anulação da deliberação de adjudicação da "Empreitada de Requalificação e Valorização do Sítio da Barrinha de Esmoriz", tendo o Tribunal julgado

improcedente os pedidos de condenação formulados pelas Autoras (Irmãos Cavaco e Oliveiras) e absolvendo a Ré (Sociedade Polis) dos pedidos.

## **12. Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

### **12.1 Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.**

No momento em que a sociedade toma conhecimento da homologação da candidatura o valor do subsídio é registado no capital próprio, na conta 593 Subsídios por contrapartida da rubrica de outros devedores e credores. Subsequentemente é mantido no capital próprio, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando da conclusão das obras e da passagem destas de investimentos em curso para ativos fixos tangíveis depreciables ou intangíveis com vida útil definida serão imputados numa base sistemática como rendimentos durante o período necessário para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Embora no final de 2017 estivessem concluídas as obras:

Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: Parque Ribeirinho Carreiro Velho; Requalificação e Valorização da Pateira de Frossos; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Estrutura flutuante para a Praia Fluvial da Quinta do Barco; Requalificação e Valorização do Sítio do Rio Vouga – Antiga Estação de Comboios da Paradela; Reforço de Margens/ Recuperação de diques e motas com vista à prevenção de Riscos: Cambeia e envolvente e Criação de Via Ciclável como forma de vivência da Ria: Caminho do Praiã, "Reforço de Margens: Entre a Ponte de Varela e a Ribeira da Aldeia (Murtosa) - entre Cais Mancão e Rib<sup>a</sup> Gago"; "Requalificação e valorização da Barrinha e Lagoa de Mira e Lago do Mar"; "Frente Lagunar de Ovar: Cais da Ribeira, Praia do Areíno e Foz do Rio Cáster"; "Frente Lagunar de Ovar: Azurreira"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais de Canelas, Esteiro de Estarreja e Cais do Salreu"; "Frente Lagunar de Estarreja: Cais da Ribeira do Mourão e Esteiro de Veiros" e "Frente Lagunar de Ílhavo/ Vagos: Zona de Recreio Fluvial do Canal de Mira entre a Costa Nova Sul e a Vagueira", "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 1<sup>a</sup> fase"; "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos: parques de Requeixo e Carregal e parque de Espinhel (2 empreitadas); "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Porto de Abrigo da Torreira"; "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares II (4 empreitadas)"; "Frente Lagunar de Aveiro - Frente de Ria de S. Jacinto"; "Frente de Ria de S. Jacinto: Regularização viária – Adaptação da pavimentação e infraestruturas elétricas" e "Frente Lagunar de Vagos: Margens do Rio Bôco e Cais dos Molicieiros/Folsas Novas". "Proteção e Recuperação do Cordão Dunar - 2<sup>a</sup> fase; "Portas de água e entre o Bico das Flores e o Cais do Areão (Mira)"; "Melhoramento da Passagem Hidráulica que drena as águas pluviais do centro da Murtosa para a Ria de Aveiro, através do Esteiro do Mancão"; "Alteamento de Cotas de Soleira dos Edifícios de Apoio e Revisão do Sistema de Esgoto Residuais no Parque do Carregal" "Reordenamento e Valorização dos Núcleos Piscatórios Lagunares I: Cais da Bestida, Cais da Cova do Chegado, Cais do Puxadouro e Cais da Gafanha D`Áquém"; "Desassoreamento da Zona a Norte da envolvente do Porto de Abrigo da Torreira"; "Criação de rampa de acesso ao plano de água, drenagem de águas pluviais e tratamento de taludes na envolvente do Cais da Pedra"; "Criação de Estruturas de Apoio ao Uso Turístico balnear – Requalificação de Praias" – Praia da Maceda"; "Recuperação de um Troço de Talude a Sul do Cais do Carregal em Azurreira" e "Frente de Ria de S. Jacinto: Adaptação de vãos do

edifício de apoio”, estas não foram transferidas para ativos fixos tangíveis, face ao exposto anteriormente.

A Comissão Liquidatária que segundo a Comissão de Normalização Contabilística para se proceder ao rateio da imputação dos custos diretos, e a respetiva depreciação do bem, a imputação dos custos indiretos deverá ser efetuada no momento em que se encontrem realizadas todas as ações previstas na intervenção, altura em que são conhecidos os valores finais dos projetos.

Não sendo as obras transferidas para ativos fixos tangíveis, pelas razões expostas, mesmo das candidaturas que se encontram homologadas e concluídas não se irá proceder a qualquer reconhecimento do subsídio.

Foram também registados como subsídios ao investimento os montantes a receber de outras entidades governamentais no âmbito de protocolos celebrados onde a contrapartida da sociedade é a realização de investimentos no âmbito da intervenção do programa Polis Ria. Os subsídios ao investimento serão imputados aos resultados do período em conformidade com as depreciações registados dos investimentos associados.

***12.2 Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que directamente se beneficiou.***

Detalhe do Subsídio a Reconhecer:

Subsídios	Subsídio Homologado	Adenda aos contratos (2012)	Adenda aos contratos (2013)	Adenda aos contratos (2014)	Adenda aos contratos (2015)	Adenda aos contratos (2016)	Adenda aos contratos (2017)	Valor Recebido até 2014	Valor Recebido ano 2015	Valor Recebido ano 2016	Valor Recebido ano 2017	Valor Total Recebido	Ponto Situação
POA candidatura nº 1.3/00041 - "Plano Estratégico da Ria de Aveiro" .....	89 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	0,00	0,00	0,00	89 100,00	Concluído 2009
POVT candidatura n.º POV03-0133-FCOES-000027 - "Medidas de protecção e defesa da zona costeira e ligunar na Ria de Aveiro" .....	3 548 200,60	0,00	1 493 348,40	0,00	-2 204 212,27	-283 542,78	0,00	2 319 211,42	200 288,13	34 294,40	0,00	2 553 793,95	Aprovado 2010
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000050 - "Defesa e Valorização da Marginal da Ria - Na Cambea e Enviovente" .....	1 142 782,68	0,00	489 764,00	0,00	0,00	-14 582,69	0,00	1 543 299,31	0,00	74 664,68	0,00	1 617 963,99	Aprovado 2012
POVT candidatura n.º 12-0233-FCOES-000053 - "Protecção da defesa da zona costeira e ligunar da Ria Aveiro" .....	16 056 654,31	0,00	0,00	-1 494 583,25	-3 980 735,99	-789 523,86	0,00	4 567 092,50	3 694 050,18	1 530 668,53	0,00	9 791 811,21	Aprovado 2013
PROMAR candidatura n.º ... "Reordenamento e Valorização da Actividade Piscatória- Rede de Cas/ Núcleos Piscatórios Lagunares- 1ª Fase" .....	1 519 761,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-356 601,71	0,00	0,00	792 525,29	370 634,37	0,00	1 163 159,66	Aprovado 2013
Mais Centro PORC YQA_2011_21_001_4303 ID 48382 Pateira Fermentebts	715 125,69	95 350,09	0,00	0,00	0,00	-220 154,22	0,00	594 245,41	0,00	-3 923,85	0,00	590 321,56	Aprovado 2011
Mais Centro PORC YQA_2011_21_002_4383 ID 48383 Pateira Frosos	410 965,67	54 795,42	0,00	0,00	0,00	-20 508,49	0,00	435 291,61	0,00	9 960,99	0,00	445 252,60	Aprovado 2011
Mais Centro PORC YQA_2011_21_003_4411 ID 48384 Rio Vouga	323 663,74	43 155,17	0,00	0,00	0,00	-62 533,97	0,00	289 732,88	0,00	14 552,06	0,00	304 284,94	Aprovado 2011
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025002 "Plano de Mk Territorial" .....	401 237,16	0,00	0,00	0,00	-0,13	-825,05	0,00	0,00	370 955,75	29 456,23	0,00	400 411,98	Aprovado 2014
PORC CENTRO-08-QA31-FEDER-025001 "Parques" .....	678 073,30	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 350,27	0,00	0,00	561 631,64	99 091,39	0,00	660 723,03	Aprovado 2015
POSEUR-02-1809-FC-000001 "Barrinha de Esmoriz"	2 859 126,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 610,98	0,00	0,00	296 742,90	1 793 321,74	2 090 066,64	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000017 "Desassoreamento Barrinha de Mira"	881 528,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 701,00	335 919,14	344 620,14	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000029 "3ª Fase Cordão Dunar"	2 289 645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676 472,51	676 472,51	Aprovado 2016
POSEUR-02-1809-FC-000047-Ria Aveiro	410 155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293 693,17	293 693,17	Aprovado 2017
<b>Total</b>	<b>31 326 020,08</b>	<b>193 300,68</b>	<b>1 983 112,40</b>	<b>-1 494 583,25</b>	<b>-6 184 948,39</b>	<b>-1 765 623,04</b>	<b>95 610,98</b>	<b>9 837 973,13</b>	<b>5 619 450,99</b>	<b>2 464 842,70</b>	<b>3 099 408,56</b>	<b>21 021 675,38</b>	

Subsídios	Data Protocolo	Protocolo	Valor Recebido a 31/12/2011	Valor Recebido a 31/12/2012	Valor Recebido a 31/12/2013	Valor Recebido a 31/12/2014	Valor Recebido a 31/12/2015	Valor Recebido a 31/12/2016	Valor Total Recebido
Protocolo Câmara Municipal de Mira	22/mar/10	1 102 962,00	105 218,00	0,00	100 000,00	451 068,00	0,00	0,00	656 286,00
Protocolo Administração Porto de Aveiro, S.A.	5/ago/11	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
Protocolo Município de Espinho	8/set/11	216 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 000,00	108 000,00
<b>Total</b>		<b>1 818 962,00</b>	<b>105 218,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600 000,00</b>	<b>451 068,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108 000,00</b>	<b>1 264 286,00</b>

### 13. Acontecimentos após a Data do Balanço

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectem o valor dos ativos e passivos das Demonstrações financeiras do Período.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas pelo Conselho de Administração para emissão em 30 de julho 2018.

### 14. Instrumentos Financeiros

#### Políticas Contabilísticas:

#### 14.1 Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos e outras Políticas Contabilísticas utilizadas para contabilização de instrumentos financeiros relevantes para compreensão das Demonstrações Financeiras.

As bases de mensuração utilizadas tiveram como base o custo ou o custo amortizado menos qualquer perda por imparidade.

#### Instrumentos de Capital Próprio:

#### 14.2 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respectivos prazos de realização.

O capital social, no valor 30.700.000€, foi subscrito em 56% pelo Estado Português e 44% pela CIRA – Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro.

O Capital da empresa é composto por:

- Numero acções: 30.700
- Valor nominal: 1.000 euros
- Natureza: nominativas.

Durante este exercício, a CIRA não realizou qualquer entrada de capital. Ficou em falta a 31/12/2017 duas prestações de 2011, no montante de 2.251.333,33 euros cada, mais 2.251.333,33 euros referente à 2ª prestação de 2010 e 556.087,80 euros correspondente à 1ª prestação de 2010 de acordo com o DL n.º 11/2009 de 12 de janeiro. No global, as prestações em falta perfazem um montante de 7.310.087,80 euros.

		REALIZADO A 31/12/2009	REALIZADO A 31/12/2010	REALIZADO A 31/12/2011	REALIZADO A 31/12/2012	REALIZADO A 31/12/2013	POR REALIZAR A 31/12/2014	POR REALIZAR A 31/12/2015	POR REALIZAR A 31/12/2016	POR REALIZAR A 31/12/2017
<b>Capital Social</b>	<b>30 700 000,00</b>	<b>19 182 817,85</b>	<b>19 974 742,19</b>	<b>22 718 969,46</b>	<b>22 921 640,35</b>	<b>23 286 631,92</b>	<b>7 413 368,07</b>	<b>7 310 087,80</b>	<b>7 310 087,80</b>	<b>7 310 087,80</b>
Estado	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00	17 192 000,00				
CIRA	13 508 000,00	1 990 817,85	2 782 742,19	5 526 969,46	5 729 640,35	6 094 631,92	7 413 368,07	7 310 087,80	7 310 087,80	7 310 087,80
Datas previstas para a realização do capital social da CIRA	janeiro 09	2 251 333,33	1 990 817,85	2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
	julho 09	2 251 333,33		531 408,86	2 190 965,19	2 190 965,19	0,00	0,00	0,00	0,00
	janeiro 10	2 251 333,33			1 084 670,94	1 287 341,83	1 652 333,40	659 368,07	556 087,80	556 087,80
	julho 10	2 251 333,33						2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33
	janeiro 11	2 251 333,33						2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33
	julho 11	2 251 333,33						2 251 333,33	2 251 333,33	2 251 333,33

**Outras situações:**

**14.3 Outros Investimentos Financeiros**

A Rubrica de "outros investimentos financeiros" surge apenas em 2016, face à contratação de novos quadros e diz respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho. Fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

<b>Investimentos Financeiros</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Outros investimentos financeiros	2 525,46	1 082,34
<b>Total</b>	<b>2 525,46</b>	<b>1 082,34</b>

**15. Benefícios dos Empregados**

A 31 de dezembro de 2017, a rubrica "gastos com o pessoal" apresentava os seguintes valores:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>
<b>REMUNERAÇÕES ORGÃOS SOCIAIS</b>	<b>18 490,56</b>
Administração - Senhas Presença	4 275,00
Assembleia Geral - Senhas Presença	300,00
Encargos Segurança Social	1 015,32
Orgão de Fiscalização *	12 900,24
<b>REMUNERAÇÕES PESSOAL</b>	<b>315 149,58</b>
Remunerações - Vencimento Base	180 295,39
Remunerações - Isenção de Horário de Trabalho	26 335,64
Remunerações - Subsídios	46 658,47
Remunerações - Ajudas de Custo/Km's	2 161,96
Remunerações - Encargos Segurança Social	58 754,49
Remunerações - Outros encargos sobre remunerações	117,18
Remunerações - Seguros Acidentes Trabalho	826,45
<b>OUTROS GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>838,90</b>
Outros Gastos c/ Pessoal - Formação	777,40
Outros Gastos c/ Pessoal	61,50
<b>Total</b>	<b>334 479,04</b>

\* valor s/ IVA correspondem a 10.488 euros (874€ x 12 meses)

Descrição	2017
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>	
Administração	3
Assembleia Geral	1
<b>PESSOAL</b>	
Diretor	1
Técnico Superior	4

Em outubro de 2017 verificou-se a suspensão de contrato de trabalho da Jurista da sociedade por assunção do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, pelo período de tempo correspondente à duração do mandato.

## 16. Divulgações Exigidas por diplomas legais

Por forma a dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor, divulga-se que a sociedade não tem qualquer dívida ao Estado e Segurança Social cujo pagamento esteja em mora.

## 17. Outras informações

### 17.1 Estados e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
<b>CORRENTE</b>		
Imposto sobre o rendimento	7 270,74	8 212,02
Retenção de impostos sobre o rendimento	-6 340,39	-5 229,00
Imposto sobre o valor acrescentado	-50 882,54	-81 479,11
Contribuições para a segurança social	-5 666,81	-7 091,15
Outros Impostos - FCT/FGCT	-130,02	-130,02
<b>Total</b>	<b>-55 749,02</b>	<b>-85 717,26</b>

### 17.2 Categorias de Ativos e passivos financeiros

Descrição	2017	2016
<b>A TIVO CORRENTE</b>		
Clientes	2,46	2,46
Estado e outros entes publicos	7 270,74	8 212,02
Outros créditos a receber - juros a receber	0,00	3 985,57
Outros créditos a receber - subsídios	3 135 918,54	6 279 531,70
Outros créditos a receber - outras	550 046,16	74,62
Perdas por imparidade acumuladas - Em dívidas a receber - Outros devedores	-549 971,54	0,00
<b>Total</b>	<b>3 143 266,36</b>	<b>6 291 806,37</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>		
Fornecedores	7 517,66	15 540,38
Estado e outros entes publicos	63 019,76	93 929,28
Outras dívidas a pagar - remunerações	0,02	1 060,97
Outras dívidas a pagar - fornecedores de investimento	80 589,91	78 894,18
Outras dívidas a pagar	210 442,19	218 139,33
<b>Total</b>	<b>361 569,54</b>	<b>407 564,14</b>

### **17.3 Gastos e Perdas de Financiamento/Juros, dividendos e outros rendimentos similares**

No decorrer do exercício registaram-se gastos e perdas de financiamento de 259,24 euros, e Juros obtidos de 10.823 euros que foram reclassificados na conta de investimentos em curso - Custos de estrutura/Gestão de Infra-estruturas, de acordo com o mencionado na nota 2.2 do presente anexo.

### **17.4 Fornecimentos e Serviços Externos**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" apresentava a seguinte decomposição:

<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Subcontratos	0,00	252 702,12
Serviços especializados	41 137,18	25 739,44
Materiais	11 988,30	3 807,29
Energia e fluidos	4 748,37	2 895,13
Deslocações, estadas e transportes	4 511,55	2 838,90
Serviços diversos	50 800,22	50 066,26
Rendas e alugueres	36 099,85	35 571,54
Comunicações	7 808,69	11 014,42
Contencioso e notariado	4 839,14	2 636,37
Outros	2 052,54	843,93
<b>Total</b>	<b>113 185,62</b>	<b>338 049,14</b>

O valor da rubrica Subcontratos reduziu para zero de 2016 para 2017, dada a cessação, em 31 de março de 2016, do contrato de prestação de serviços de gestão e coordenação celebrado em 2009 com a ParqueExpo'98, SA, tendo, a partir daquela data, sido alterado o modelo de gestão da Sociedade, através de uma reestruturação em termos de pessoal na Polis Litoral Ria de Aveiro, com a contratação direta de 5 técnicos.

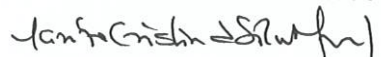
### **17.5 Diferimentos**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>		
Diferimentos - Trabalhos especializados	1 217,70	676,50
Diferimentos - Gastos com o pessoal	1 489,27	662,82
<b>Total</b>	<b>2 706,97</b>	<b>1 339,32</b>

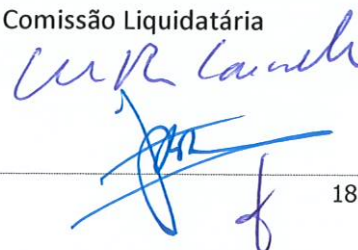
### **17.6 Proposta e aplicação de resultados**

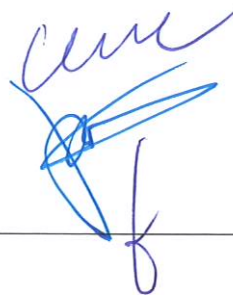
No exercício de 2017, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em consideração as orientações da Comissão de Normalização Contabilística de 2011.03.23, segundo as quais as Entidades Polis devem registar os Gastos e Rendimentos de funcionamento por naturezas, sendo os gastos gerais de funcionamento anulados no final do período, por uma conta de Rendimentos. Desta forma, a sociedade no final do exercício apresenta um resultado nulo, não havendo deliberação da aplicação de resultados.

Neste pressuposto a estima de imposto a pagar foi considerada diretamente na conta 453199 "Custos de Estrutura e Gestão de Infraestruturas".

O Contabilista Certificado  


A Comissão Liquidatária





### III.

## Certificação Legal de Contas



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A – Em Liquidação**. (adiante designada por Entidade), que compreendem o balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete (que evidencia um total de 57.033.421,00 euros e um total de capital próprio de 56.671.851,46 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o referencial contabilístico descrito nas notas n.º 2.2 e n.º 3 do Anexo.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado no ponto 1 do Relatório de Gestão a Sociedade entrou em liquidação a 1 de janeiro de 2017, conforme deliberação dos acionistas de 20 de abril de 2017, tendo sido aprovado o prazo de dois anos a contar de 31 de dezembro de 2016 para encerramento da liquidação e partilha.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.



## Outras Matérias

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e conseqüentemente da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria, foram adotados os modelos de relatórios previstos nas referidas normas em conformidade com as orientações da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas através da Guia de Aplicação Técnica n.º 1. O presente relatório foi adaptado tendo em consideração as orientações da Circular n.º 11/02 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas referentes aos relatórios de auditoria para as sociedades POLIS.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o referencial contabilístico descrito nas notas n.º 2.2 e n.º 3 do Anexo;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião, não nos competindo pronunciar sobre a adequação do referencial contabilístico adotado face ao objeto da entidade e à especificidade das suas operações. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos o referencial contabilístico (conforme descrito nas notas n.º 2.2 e nº 3 do Anexo) e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Aveiro, 7 de agosto de 2018

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda. (n.º 87)  
Representada por Avelino Azevedo Antão (ROC n.º 589)



## IV.

### Relatório e Parecer do Fiscal Único



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora exercida durante o exercício de dois mil e dezassete e o parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, relativos àquele exercício, que nos foram apresentados pela Comissão Liquidatária da **POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A. – Em Liquidação**.
2. Acompanhámos a atividade da Entidade tendo neste âmbito, entre outras, mantido contato regulares com os Serviços da Entidade. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços, os quais, sempre que solicitados, nos deram todo o apoio conveniente ao desempenho das nossas funções.
3. No âmbito destas:
  - i) Verificámos a existência e relevação contabilística dos ativos e passivos pertencentes ou assumidos pela Entidade, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados;
  - ii) Verificámos a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
  - iii) Verificámos que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos exigidos pela Lei;
  - iv) Emitimos os pareceres que nos foram solicitados pela Comissão Liquidatária no âmbito das nossas competências;
  - v) Desenvolvemos indagações consideradas apropriadas no sentido de avaliar a observância das leis e dos estatutos.
4. Na sequência do desenvolvimento dos procedimentos considerados adequados nas circunstâncias, elaborámos, na qualidade de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais fazem parte integrante deste mesmo Relatório.
5. Tal como referido no ponto 6.2 do Relatório e Contas encontra-se realizado o capital social no montante de 24.654.198,18 euros, verificando-se atrasos face ao previsto no Decreto-Lei nº 11/2009 de 12 de janeiro, diploma de constituição da sociedade, designadamente no artigo 6º. Chamamos a atenção para as possíveis consequências, derivadas das disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente nos seus artigos 27º, 285º, 384º e 509º.



6. Não foi apresentado até esta data o Relatório de Governo Societário, não sendo por esse motivo possível aferir o cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
7. No âmbito das nossas funções verificámos ainda que foram seguidas as orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2017.
8. Ponderado o que antecede e a observância legal e estatutária emitimos o seguinte

## PARECER

Que a Assembleia Geral:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e dezassete apresentados pela Comissão Liquidatária;
- b) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

Finalmente, o Fiscal Único não quer deixar de assinalar que no exercício das suas funções contou com a melhor colaboração da Comissão Liquidatária e dos Serviços da Entidade.

Aveiro, 7 de agosto de 2018

O Fiscal Único

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados - S.R.O.C., Lda (n.º 87)  
Representada por Avelino Azevedo Antão, R.O.C. n.º 589